

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000001

Processo nº: **0216/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS**

Secretaria: **OBRAS**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

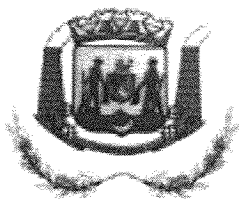
Nº da modalidade: **0078/2025**

Data de instauração processo: **16/09/2025**

Data realização da licitação: **02/10/2025**

Hora: **09:30**

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ao: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Secretário,

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que registro de preços para futuras aquisições de hortifruti para atender a cozinha da secretaria de obras.

Salientamos que, a fim de instruir essa solicitação, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações, quantidade, valor estimado e condições da contratação, além da pesquisa de preços utilizada para balizar os valores médios praticados pelo mercado atual.

Respeitosamente

Espera Feliz, 12 de setembro de 2025.

Edson Franciso Simião

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável:	Edson Francisco Simião
e-mail do responsável	gabinete@esperafeliz.mg.gov.br
Telefone do responsável:	(32)3746-3353

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de alimentos tipo hortifrutigrangeiros para atender demanda de alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

Segue lista abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALHO NACIONAL Alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes IN NATURA	KG	300
02	ABÓBORA MADURA Abóbora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATURA	KG	700
03	ALFACE Alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	UNI	300
04	BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando	KG	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000004

	manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.		
05	BETERRABA Beterraba lisa com coloração e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	KG	200
06	CEBOLINHA VERDE Cebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maço 150 gramas. Sem marca.	MÇ	500
07	CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	KG	200
08	CENOURA Cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000005

	externa anormal. De colheita recente. IN NATURA		
09	COUVE Couve fresca firme com coloração e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Sem marca.	KG	1.600
10	CEBOLA Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	400
11	INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	KG	500
12	OVOS GRANJA VERMELHO Ovos granja vermelho médio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, acondicionado em caixa de papelão própria com 30 unidades com registro de inspeção sanitária e validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	CTL	100
13	MANDIOCA Mandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	500
14	REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000006

	possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.		
15	SALSA Salsa fresca, com folhas lisas firmes e viçosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio 150 gramas maço. Sem marca.	MÇ	500
16	TOMATE PARA SALADA Tomate para salada. Longa vida, maturação 70%, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. Sem marca.	KG	1.000

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição se justifica pela necessidade diária de alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Ocorre que estas aquisições acontecem de forma estimada, ou seja, de acordo com a necessidade que surge. Dessa forma, a maneira de adquirir estes itens é através do sistema/modalidade registro de preço, pois através do mesmo, poderemos efetuar as devidas aquisições dentro dos parâmetros legais, atendendo assim de maneira tempestiva e eficiente as demandas vinculadas a secretaria de obras e infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 10 (dez) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada cotação através do site Banco de Preços. Segue relatório em anexo.

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Dotação Orçamentária: Ficha: 1002 / Fonte 1500.0000.

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:

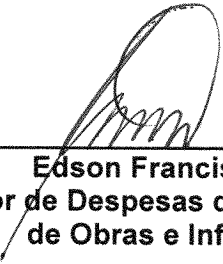


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000007

Equipe de Planejamento da contratação - integrante requisitante: Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Edson Francisco Simião e integrante administrativo: Dayene Ferreira da Silva.
Fiscal do contrato – servidor Phylipe Barbosa da Silva.

Espera Feliz, 12 de setembro de 2025.



Edson Francisco Simião

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam subsidiar futuro procedimento licitatório, na modalidade Registro de Preço, conforme inciso XLV, art. 6º e art. 82, ambos da Lei 14.133/2021, para aquisição de alimentos tipo hortifrutigrangeiros para atender demanda de alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição se justifica pela necessidade diária de alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Ocorre que estas aquisições acontecem de forma estimada, ou seja, de acordo com a necessidade que surge. Dessa forma, a maneira de adquirir estes itens é através do sistema/modalidade registro de preço, pois através do mesmo, poderemos efetuar as devidas aquisições dentro dos parâmetros legais, atendendo assim de maneira tempestiva e eficiente as demandas vinculadas a secretaria de obras e infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria de Obras e Infraestrutura. Responsável: Adilson dos Santos Porto – Ordenador de Despesas.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se dará na modalidade Registro de Preço, conforme inciso XLV, art. 6º e art. 82, ambos da Lei 14.133/2021

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

As entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas em local indicado na Ordem de Compras pela Secretaria solicitante mediante agendamento com servidor designado de cada Secretaria.

O recebimento será feito pelo servidor designado pelo órgão contratante, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

A entrega dos produtos/materiais deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após emissão da Autorização de Fornecimento.

Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados de documento Fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.



000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo exposto no Termo de Referência, estará caracterizada a não aceitação. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, estes requisitos definem uma contratação com eficiência evitando excessos que possam diminuir a competitividade do certame, assegurando assim a obtenção de materiais de qualidade.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Espera Feliz/MG, no que não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas e de extrema importância para a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no item 5 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades do órgão é a aquisição dos materiais elencados por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço (SRP).

A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração. Será adotado o MENOR preço por item.

07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Segue lista abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALHO NACIONAL Alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que	KG	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

- 000010

	possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes IN NATURA		
02	ABÓBORA MADURA Abóbora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATURA	KG	700
03	ALFACE Alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	UNI	300
04	BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	KG	1.200
05	BETERRABA Beterraba lisa com coloração e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	KG	200
06	CEBOLINHA VERDE Cebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maço 150 gramas. Sem marca.	MÇ	500
07	CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	KG	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000011

08	CENOURA Cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	KG	500
09	COUVE Couve fresca firme com coloração e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Sem marca.	KG	1.600
10	CEBOLA Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	400
11	INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	KG	500
12	OVOS GRANJA VERMELHO Ovos granja vermelho médio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, acondicionado em caixa de papelão própria com 30 unidades com registro de inspeção sanitária e validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	CTL	100
13	MANDIOCA Mandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	500
14	REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

	alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.		
15	SALSA Salsa fresca, com folhas lisas firmes e viçosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio 150 gramas maço. Sem marca.	MÇ	500
16	TOMATE PARA SALADA Tomate para salada. Longa vida, maturação 70%, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. Sem marca.	KG	1.000

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada cotação através do site: Banco de Preços. Segue relatório em anexo.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos itens a serem licitados para registro de preços de futuras e eventuais aquisições para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG, foi tomada após minuciosa avaliação da divisibilidade do objeto, viabilidade técnica e econômica, economia de escala, competitividade e aproveitamento do mercado.

A seguir, detalhamos as razões que fundamentam essa decisão:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Os diferentes materiais podem ser fornecidos separadamente por diferentes fornecedores sem que isso afete a qualidade ou a eficácia dos resultados pretendidos.

Viabilidade Técnica e Econômica: Análises técnicas demonstraram que a divisão do objeto em lotes específicos é tanto técnica quanto economicamente viável. A qualidade e eficácia dos materiais não serão comprometidas, e a divisão permite uma gestão mais eficiente dos recursos.

Economia de Escala: Estudos de mercado indicaram que o parcelamento não resultaria em perda significativa de economia de escala. Os custos adicionais de gestão são compensados pelo aumento da competitividade e pela possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a administração.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento induz a uma maior competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Isso alinha-se à busca por um aproveitamento ótimo do mercado disponível e fomenta o desenvolvimento local.

Decisão pelo Parcelamento: Baseado na análise detalhada e na justificação forte que a divisão do objeto não acarretaria prejuízos significativos em termos de economia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

escala ou impacto nos resultados finais, optou-se pelo parcelamento. A decisão visa maximizar a eficiência da aquisição e assegurar os melhores resultados para a recuperação das estradas vicinais de interesse.

Análise do Mercado: A decisão pelo parcelamento é suportada por uma análise compreensiva do mercado, que indica a existência de múltiplos fornecedores capazes de atender às demandas especificadas, cada um com capacidades e especializações diferentes que, coletivamente, podem otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento do objeto para a contratação de materiais destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG, representa a abordagem mais adequada, garantindo o aproveitamento ótimo dos recursos, a eficiência administrativa e a obtenção dos resultados desejados em termos de qualidade e custo-benefício.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao objeto do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentárias, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 1002

Fonte 1500.0000

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja a aquisição de produtos que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Pretende-se contratar os itens constantes nos (s) Pedido (s) de Compra(s), pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

A contratação de empresa para aquisição dos materiais elencados, objetiva viabilizar o cumprimento da função institucional a fim de garantir o andamento normal das atividades e o desenvolvimento do Município de Espera Feliz/MG.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação física do ambiente institucional. Todavia, o setor irá acompanhar a execução dos serviços prestados ao longo do contrato, inclusive, procedendo com avaliações e ou atestados inerente a execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000014

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais elencados é necessária para executar com eficiência e eficácia os serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG. Ao adquirir e utilizar os itens licitados a orientação é de que o consumo dos recursos disponibilizados seja feito de forma sustentável, assim como realizar a destinação adequada dos resíduos gerados em suas atividades.

Em suma, ao examinar a natureza dos itens que ora se pretende adquirir, se faz necessário que a licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade e legislação ambiental que lhe compete além do descarte responsável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000015

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Especificações objetivas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Consultar o banco de dados com preços das contratações, tais como Banco de Preços, Comprasnet e outros Órgãos Públicos	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos



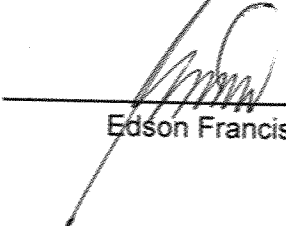
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000016

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 12 de setembro de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Edson Francisco Simião	 Dayene Ferreira da Silva



000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O presente documento manifesta a necessidade de Licitação, na modalidade Registro de Preço, conforme inciso XLV, art. 6º e art. 82, ambos da Lei 14.133/202, para aquisição de alimentos tipo hortifrutigrangeiros para atender demanda de alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade diária de alimentação dos servidores lotados na secretaria de obras e infraestrutura. Ocorre que estas aquisições acontecem de forma estimada, ou seja, de acordo com a necessidade que surge. Dessa forma, a maneira de adquirir estes itens é através do sistema/modalidade registro de preço, pois através do mesmo, poderemos efetuar as devidas aquisições dentro dos parâmetros legais, atendendo assim de maneira tempestiva e eficiente as demandas vinculadas a secretaria de obras e infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue abaixo itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALHO NACIONAL Alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes IN NATURA	KG	300
02	ABÓBORA MADURA Abóbora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATURA	KG	700
03	ALFACE Alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	UNI	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000018

04	BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	KG	1.200
05	BETERRABA Beterraba lisa com coloração e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	KG	200
06	CEBOLINHA VERDE Cebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maço 150 gramas. Sem marca.	MÇ	500
07	CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	KG	200
08	CENOURA Cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	KG	500
09	COUVE	KG	1.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

	Couve fresca firme com coloração e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Sem marca.		
10	CEBOLA Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	400
11	INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	KG	500
12	OVOS GRANJA VERMELHO Ovos granja vermelho médio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, acondicionado em caixa de papelão própria com 30 unidades com registro de inspeção sanitária e validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	CTL	100
13	MANDIOCA Mandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	500
14	REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.	KG	500
15	SALSA Salsa fresca, com folhas lisas firmes e viçosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio 150 gramas maço. Sem marca.	MÇ	500
16	TOMATE PARA SALADA	KG	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

• 000020

	Tomate para salada. Longa vida, maturação 70%, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. Sem marca.		
--	---	--	--

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Atendendo à Legislação vigente, procedeu-se à consulta através do site Banco de Preços. Segue relatório em anexo.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

5.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1. O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.

6.2. O objeto será executado no prazo máximo de **05 (cinco)** dias após do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, mediante justificativa e aceite da pasta solicitante.

6.3. O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

6.4. O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

6.5. Os objetos da contratação deverão ser entregues no local designado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

6.6. Os produtos considerados inadequados serão comunicados e deverão ser substituídos por outro que satisfaça as exigências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000021

6.7. Os produtos deverão ser entregues em até dois dias após a emissão da respectiva autorização de fornecimento ou assinatura do contrato, devendo obedecer às especificações e descrições.

6.8. A demanda será de acordo com a necessidade obedecendo o quantitativo máximo licitado, não sendo admitida a aquisição superior ao licitado.

6.9. Forma da Prestação de Serviço: Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade que surge durante o ano, sendo que o serviço deverá ser prestado na sede da empresa, sendo que a prestação de serviço será realizada de forma fracionada durante um ano.

6.10. Demanda: A demanda do serviço depende da necessidade que surge mensalmente, não podendo ultrapassar o quantitativo máximo determinado nestes pedidos, sendo que no caso de adesão a ata de registro de preço deverá ser obedecido o que determina a lei sobre o referido assunto.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais/serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000022

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado/entregue.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

V - Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

8- GESTÃO DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

8.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ordem de fornecimento;

b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;

c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;

d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;

f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000023

g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;

h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações;

i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, com as seguintes informações:
Ficha: 1002

Fonte 1500.0000

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

10.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

10.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

10.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compatível com as características exigida no Contrato, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante ao Contrato;

11.2. A licitante vencedora deverá substituir o produto que estiver em desacordo com o Edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação da pasta solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000024

11.3. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

11.4. É obrigação da licitante vencedora arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

11.5. É obrigação da licitante vencedora cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

11.6. É obrigação da licitante vencedora efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo proposto e aceito pelo Contratante, devendo oferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas;

11.7. É obrigação da licitante vencedora adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto do Contrato, respectivo Edital de Licitação, em conformidade com as disposições do Termo de Referência, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

11.8. Não haverá reajuste de preço antes do prazo de 90 (noventa) dias;

11.9. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

11.10. O licitante vencedor se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

11.11. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

11.12. O atraso na prestação do serviço caracterizará inexecução parcial.

12. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;



g) Não mantiver a proposta.

13. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Considerando os ditames da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, especialmente em seu Art. 82 e considerando que a Administração não deixará de observar os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, opta-se pela licitação por pregão na modalidade Registro de Preços.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica designado como integrante requisitante o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Edson Francisco Simião e como integrante administrativo: Dayene Ferreira da Silva.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

15.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

15.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

15.5. Fica designado como fiscal deste contrato a servidor Phylipe Barbosa da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

000026

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

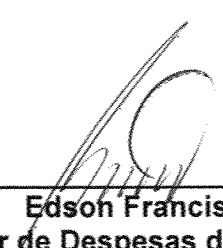
17. DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

A entrega dos itens aqui qualificados, deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção a feriados, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de autorização de fornecimento e/ou documento equivalente.

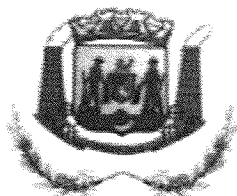
18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 12 de setembro de 2025.



Edson Francisco Simião
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Do: Gabinete
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

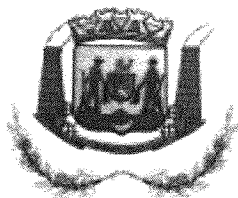
Prezado Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de Obras**, encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providências cabíveis.

Espera Feliz, 12 de setembro de 2025.

Oziel Gomes da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Pesquisa de Mercado



Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG

CNPJ: 18.114.164/0001-31

Responsável: Dayene Ferreira da Silva

Matrícula: Consultora

Telefone: (32) 3746-3163

Departamento: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Dayene Ferreira da Silva	5415	Secretaria Municipal de Gestão e Governo	(32) 3746-1306

Relatório de Cotação: HORTIFRUTIGRANJEIROS - OBRAS

Pesquisa realizada entre 03/07/2024 15:55:33 e 12/09/2025 14:25:23

Relatório gerado no dia 12/09/2025 14:25:59 (IP: 187.94.218.23)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ALHO NACIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 32,73 (un)	-	R\$ 32,73	10,1%	R\$ 9.819,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA REAL / 1010 - GABINETE DO PREFEITO			16416117000190-1-000110/2025	09/09/2025	R\$ 34,10
2	MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA			45276128000110-1-002779/2025	04/09/2025	R\$ 30,00
Valor Unitário						R\$ 32,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA REAL			028-2025PE-LAGOA REAL-BA-MUNICIPIO DE LAGOA REAL-PREGÃO ELETRÔNICO	09/09/2025	R\$ 34,10
Valor Unitário						R\$ 34,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,73		



Relatório gerado no dia 12/09/2025 14:25:59 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPbuLIMjYHtQm1WavOvmAkZZNnlk9NYtbnADdTITIMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbuLIMjYHtQm1WavOvmAkZZNnlk9NYtbnADdTITIMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: ABÓBORA MADURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	700	R\$ 7,19 (un)	-	R\$ 7,19	5,2%	R\$ 5.033,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL				45212008000150-1-002303/2025	10/09/2025 R\$ 7,19
2	MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL				45212008000150-1-002302/2025	10/09/2025 R\$ 7,19
3	MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL				45212008000150-1-002264/2025	05/09/2025 R\$ 7,19
Valor Unitário						R\$ 7,19
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,19				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,19		

Item 3: ALFACE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 4,89 (un)	-	R\$ 4,89	1,5%	R\$ 1.467,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL				45212008000150-1-002303/2025	10/09/2025 R\$ 4,90
2	MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL				45212008000150-1-002302/2025	10/09/2025 R\$ 4,90
Valor Unitário						R\$ 4,90
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA REAL				028-2025PE-LAGOA REAL-BA-MUNICIPIO DE LAGOA REAL-PREGÃO ELETRÔNICO	09/09/2025 R\$ 4,87
Valor Unitário						R\$ 4,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,89		

Item 4: BATATA INGLESIA -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R\$ 10,21 (un)	-	R\$ 10,21	12,5%	R\$ 12.252,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	01.740.497/0001-47 - MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				01740497000147-1-000441/2024	16/12/2024 R\$ 10,07



2	27.167.451/0001-74 - MUNICIPIO DE ITAGUACU	27167451000174- 1-000065/2024	17/09/2024	R\$ 10,25 R\$ 10,79
Valor Unitário				R\$ 10,43
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.671.016/0001-48 - Prefeitura Municipal Pau D'Arco	378976	07/04/2025	R\$ 9,64 R\$ 9,76
Valor Unitário				R\$ 9,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,07				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,21

Item 5: BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 12,19 (un)	-	R\$ 12,19	2,5%	R\$ 2.438,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.673.114/0001-41 - MUNICIPIO DE VARJOTA / 202517 - SECRETARIA DE EDUCACAO			07673114000141- 1-000004/2025	13/02/2025	R\$ 10,99 R\$ 11,24
2	06.554.133/0001-96 - MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE / 1887 - MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE/PI			06554133000196- 1-000053/2024	18/12/2024	R\$ 12,49 R\$ 12,96
3	22.812.960/0001-99 - MUNICIPIO DE APUI			22812960000199- 1-000040/2024	10/10/2024	R\$ 11,90 R\$ 12,36
Valor Unitário						R\$ 12,19
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,36				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,19		

Item 6: CEBOLINHA VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	500	R\$ 4,81 (un)	-	R\$ 4,81	2,5%	R\$ 2.405,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GASPAR / 60 - Prefeitura de Gaspar - SC			83102244000102- 1-000082/2025	09/09/2025	R\$ 3,08
2	MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 020901 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			18301010000122- 1-000105/2025	27/08/2025	R\$ 6,35
3	MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA			13879390000163- 1-000045/2025	26/08/2025	R\$ 5,00
Valor Unitário						R\$ 4,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,81		

Item 7: CHUCHU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 10,44 (un)	-	R\$ 10,44	2,1%	R\$ 2.088,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 020901 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18301010000122-1-000105/2025	27/08/2025	R\$ 9,82
2	45.371.820/0001-28 - MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO	45371820000128-1-000425/2025	15/08/2025	R\$ 10,09
3	32.006.192/0001-30 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL SERRA BRANCA INACIO ANTONINO	32006192000130-1-000001/2024	08/10/2024	R\$ 10,09 R\$ 11,41
Valor Unitário				R\$ 10,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,09				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,44

Item 8: CENOURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 15,10 (un)	-	R\$ 15,10	7,7%	R\$ 7.550,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.367.853/0001-29 - MUNICIPIO DE COMODORO / 414 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT			01367853000129-1-000023/2025	18/03/2025	R\$ 14,85 R\$ 15,11
2	76.416.932/0001-81 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP			76416932000181-1-000524/2024	27/11/2024	R\$ 14,74
3	00.059.311/0001-26 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			00059311000126-1-000529/2024	16/09/2024	R\$ 14,67 R\$ 15,44
Valor Unitário						R\$ 15,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,11						Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,10

Item 9: COUVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.600	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 9,00	14,7%	R\$ 14.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONGAGUA / 1 - PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA			46578506000183-1-000063/2025	08/09/2025	R\$ 10,50
2	MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 000000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			45276128000110-1-002822/2025	04/09/2025	R\$ 6,00
Valor Unitário						R\$ 8,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA			00005725	03/09/2025	R\$ 10,50
Valor Unitário						R\$ 10,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,50						Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Item 10: CEBOLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	400	R\$ 9,49 (un)	-	R\$ 9,49	3,9%	R\$ 3.796,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.169.879/0001-61 - MUNICIPIO DE RESERVA / 10 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	76169879000161-1-000009/2025	19/02/2025	R\$ 9,89 R\$ 10,20
2	45.767.829/0001-52 - MUNICIPIO DE CACONDE	45767829000152-1-000143/2024	17/09/2024	R\$ 9,75 R\$ 10,26
Valor Unitário				R\$ 10,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	2025/23211	09/09/2025	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 8,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,49

Item 11: INHAME

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 12,55 (un)	-	R\$ 12,55	6,4%	R\$ 6.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	15834732000154-1-000069/2025	02/09/2025	R\$ 11,05
2	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA / 133 - MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT	04221486000149-1-000004/2025	02/09/2025	R\$ 10,59
Valor Unitário				R\$ 10,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ICEM	044-2025-ICÊM-SP-MUNICIPIO DE ICEM-PREGÃO ELETRÔNICO	09/09/2025	R\$ 16,00
Valor Unitário				R\$ 16,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,55

Item 12: OVOS GRANJA VERMELHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 22,91 (un)	-	R\$ 22,91	2,3%	R\$ 2.291,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.640.553/0001-15 - MUNICIPIO DE IVATE / 95640553000115 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	95640553000115-1-000032/2025	07/05/2025	R\$ 19,49 R\$ 19,64
2	18.278.069/0001-47 - MUNICIPIO DE VAZANTE / 025000 - SEC.MUN.INFRA-EST.OBRAS E SERV.URBANOS	18278069000147-1-000052/2025	22/04/2025	R\$ 26,43 R\$ 26,75
Valor Unitário				R\$ 23,19



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.378.844/0001-70 - Município de Guaporema	MG-22025-Pregão Eletrônico	10/03/2025	R\$ 21,94 R\$ 22,33
Valor Unitário				R\$ 22,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,91

Item 13: MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 14,35 (un)	-	R\$ 14,35	7,3%	R\$ 7.175,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.648.387/0001-18 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA / 154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			25648387000118-1-000107/2025	14/07/2025	R\$ 14,87
2	46.523.163/0001-50 - MUNICIPIO DE MAIRIPORA / 1 - Prefeitura Municipal de Mairipora			46523163000150-1-000086/2025	18/03/2025	R\$ 13,23
3	46.523.163/0001-50 - MUNICIPIO DE MAIRIPORA / 1 - Prefeitura Municipal de Mairipora			46523163000150-1-000071/2025	07/03/2025	R\$ 14,95
Valor Unitário				R\$ 14,35		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,87				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,35		

Item 14: REPOLHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 11,11 (un)	-	R\$ 11,11	5,7%	R\$ 5.555,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.321.115/0001-03 - MUNICIPIO DO CORREGO DO OURO / 2 - PODER EXECUTIVO - CORREGO DO OURO			02321115000103-1-000050/2025	23/07/2025	R\$ 10,92
2	MUNICIPIO DE ANORI / 01 - Prefeitura Municipal de Anori			04262762000117-1-000022/2025	10/07/2025	R\$ 10,89
3	33.331.596/0001-61 - CAMARA MUNICIPAL DE URUACU GO			33331596000161-1-000048/2024	10/10/2024	R\$ 11,52
Valor Unitário				R\$ 11,11		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,92				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,11		

Item 15: SALSA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	500	R\$ 5,31 (un)	-	R\$ 5,31	2,7%	R\$ 2.655,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 020901 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			18301010000122-1-000105/2025	27/08/2025	R\$ 5,46
2	MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			43206424000110-1-000495/2025	22/08/2025	R\$ 5,50



Valor Unitário

R\$ 5,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ Merenda Escolar PronimTb - Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP – Transparência	PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ_Chamamento Público - Presencial_74082025_2572025	20/08/2025	R\$ 4,96

Valor Unitário

R\$ 4,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Item 16: TOMATE PARA SALADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.000	R\$ 12,45 (un)	-	R\$ 12,45	12,7%	R\$ 12.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUQUIA / 2305 - Juquiá	46585964000140-1-000179/2025	22/08/2025	R\$ 14,27
2	01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	01587887000129-1-000228/2025	11/08/2025	R\$ 12,17
Valor Unitário				R\$ 13,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	16164_62025	21/08/2025	R\$ 10,90
Valor Unitário				R\$ 10,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,17

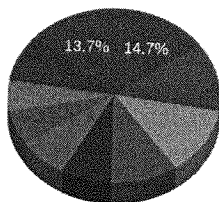
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45

Valor Global: R\$ 97.649,00

Valor do item em relação ao total

- 1) COUVE
- 2) TOMATE PARA...
- 3) BATATA INGLE...
- 4) ALHO NACIONAL
- 5) CENOURA
- 6) MANDIOCA
- 7) INHAME

1/2 ▼



Quantidade de preços por item
4
3
2
1
0
Item 1
Item 2
Item 3
Item 4
Item 5
Item 6
Item 7
Item 8
Item 9
Item 10

Detalhamento dos Itens



Item 1: ALHO NACIONAL

Preço Estimado: R\$ 32,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,73

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes IN NATURA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 34,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA REAL / 1010 - GABINETE DO PREFEITO

Data: 09/09/2025 07:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL/BA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16416117000190-1-000110/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.004.641/0001-67	TOTAL HORTIFRUTI LTDA	R\$ 34,10
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Data: 04/09/2025 09:30

Objeto: - HORTIFRUTTI PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45276128000110-1-002779/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São João da Boa Vista

Endereço:

AVENIDA SANTO PELOZIO, 760

Telefone:

(19) 9632-5672

Email:

docsnagib@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2025 14:25:59 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmAkZZNnk9NYtbnADdTTiMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmAkZZNnk9NYtbnADdTTiMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 34,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA REAL

Data: 09/09/2025 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL/BA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 028-2025PE-LAGOA REAL-BA-MUNICIPIO DE LAGOA REAL-PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: ALHO – nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Ise - ALHO – nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/09/2025 11:12

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

59.004.641/0001-67

TOTAL HORTIFRUTI LTDA

R\$ 34,10

VENCEDOR

Marca: ALHO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ALHO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: ABÓBORA MADURA

Preço Estimado: R\$ 7,19 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,19

Quantidade	Descrição	Observação
700 Quilogramas	Abóbora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATU RA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL

Data: 10/09/2025 11:42

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR PELA MODALIDADE DE DISPENSA, TENDO EM VISTA PREGÃO DE HORTIFRUITI 038/2024 PROCESSO 1928/2024 REVOGADO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45212008000150-1-002303/2025

Descrição: ABOBORA MADURA - ABOBORA MADURA

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pocp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: KILO

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
28.471.542/0001-61	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA		R\$ 7,19		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	RUA JOAO DE CASTRO COELHO, 42	Amanda	(12) 3122-3869	ldm.atacadista@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,19

Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PELA MODALIDADE DE DISPENSA, TENDO EM VISTA PREGÃO DE HORTIFRUTI 038/2024 PROCESSO 1928/2024 REVOGADO
Descrição: ABOBORA MADURA - ABOBORA MADURA

Data: 10/09/2025 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45212008000150-1-002302/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: KILO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
28.471.542/0001-61	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA		R\$ 7,19		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	RUA JOAO DE CASTRO COELHO, 42	Amanda	(12) 3122-3869	ldm.atacadista@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,19

Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR PELA MODALIDADE DE DISPENSA, TENDO EM VISTA PREGÃO DE HORTIFRUTI 038/2024 PROCESSO 1928/2024 REVOGADO
Descrição: ABOBORA MADURA - ABOBORA MADURA

Data: 05/09/2025 12:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45212008000150-1-002264/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: KILO
UF: SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
28.471.542/0001-61		LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 7,19		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	RUA JOAO DE CASTRO COELHO, 42	Amanda	(12) 3122-3869	ldm.atacadista@gmail.com

Item 3: ALFACE

Preço Estimado: R\$ 4,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,89

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL

Data: 10/09/2025 11:42

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR PELA MODALIDADE DE DISPENSA, TENDO EM VISTA PREGÃO DE HORTIFRUITI 038/2024 PROCESSO 1928/2024 REVOGADO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45212008000150-1-002303/2025

Descrição: ALFACE - ALFACE

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.471.542/0001-61		LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA		R\$ 4,90	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	RUA JOAO DE CASTRO COELHO, 42	Amanda	(12) 3122-3869	ldm.atacadista@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA / 1 - GERAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PELA MODALIDADE DE DISPENSA, TENDO EM VISTA PREGÃO DE HORTIFRUITI 038/2024 PROCESSO 1928/2024 REVOGADO
Descrição: ALFACE - ALFACE

Data: 10/09/2025 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45212008000150-1-002302/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
28.471.542/0001-61		LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA			R\$ 4,90	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Guaratinguetá	RUA JOAO DE CASTRO COELHO, 42	Amanda	(12) 3122-3869	ldm.atacadista@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,87

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA REAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL/BA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS
Descrição: ALFACE – de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente - ALFACE – de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente

Data: 09/09/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 028-2025PE-LAGOA REAL-BA-MUNICIPIO DE LAGOA REAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/09/2025 11:12
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.004.641/0001-67	TOTAL HORTIFRUTI LTDA	R\$ 4,87
VENCEDOR		
Marca: ALFACE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ALFACE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 4: BATATA INGLESA -

Preço Estimado: R\$ 10,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,21

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Quilogramas	Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,70

Valor corrigido em 3,80% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 10,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.497/0001-47	Data: 16/12/2024 08:00
Órgão: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS / 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS - GO.	SRP: SIM
Identificação: 01740497000147-1-000441/2024	Lote/Item: 1/12
Ata: N/A	Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 3.300
Unidade: KG	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.988.227/0001-05	C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RUA 12 CHACARA 154, S/N
		Telefone: (61) 9136-9871

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,25

Valor corrigido em 5,25% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 10,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.451/0001-74	Data: 17/09/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU	Modalidade: Credenciamento
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Escolas de Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e pré-escola deste Município para o segundo semestre do ano de 2024 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itaguaçu - ES.	SRP: NÃO
Identificação: 27167451000174-1-000065/2024	Lote/Item: 1/68
Ata: N/A	Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 500
Unidade: KG	UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.002.268/9507-60	RONALDO DE FREITA BINS	R\$ 10,25
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,64
 Valor corrigido em 1,20% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R\$ 9,76
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.671.016/0001-48	Data: 07/04/2025 15:41
Órgão: Prefeitura Municipal Pau D'Arco	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRA ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE E SAMU DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA.	SRP: NÃO
	Identificação: 378976
	Lote/Item: 1/72
	Ata: Link Ata
Descrição: BATATA INGLESA – IN NATURA DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. - BATATA INGLESA – IN NATURA DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 600
	Unidade: KG
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.951.033/0001-43	TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 9,64
VENCEDOR		
Marca: INNATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INNATURA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 5: BETERRABA

Preço Estimado: R\$ 12,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,19

Quantidade	Descrição	Observação
200 Quilogramas	Beterraba lisa com coloração e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente, IN NATURA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,90
 Valor corrigido em 3,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R\$ 11,24
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.673.114/0001-41
 Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA / 202517 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e seus programas relacionados, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE
 Descrição: BETERRABA 1KG - BETERRABA 1KG

Data: 13/02/2025 07:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 07673114000141-1-000004/2025
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 13/02/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 2.900
 Unidade: KG
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.316.819/0001-80	JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA	R\$ 10,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,80% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,49

R\$ 12,96

CNPJ: 06.554.133/0001-96
 Órgão: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE / 1887 - MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI
 Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para fornecimento de frutas e verduras para a prefeitura de Marcos Parente- PI, conforme edital e anexos.
 Descrição: Beterraba - Beterraba

Data: 18/12/2024 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 06554133000196-1-000053/2024
 Lote/Item: 1/5073898
 Ata: N/A
 Homologação: 13/01/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 400
 Unidade: KG
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.150.444/0001-88	SILVINO DE SOUSA ARAUJO	R\$ 12,49
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Florianópolis	AVENIDA EURÍPEDES DE AGUIAR, 1439
		Telefone:
		(89) 3521-1563

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,79% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,80

R\$ 12,36



CNPJ: 22.812.960/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE APUI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Correlatos
Descrição: BETERRABA - BETERRABA

Data: 10/10/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 22812960000199-1-000040/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.084
Unidade: QUILOGRAMA
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.122.852/0001-26	WASHINGTON DE SOUZA PAULA	R\$ 11,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AVENIDA AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 812		Telefone:
		(97) 3389-1686

Item 6: CEBOLINHA VERDE

Preço Estimado: R\$ 4,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,81

Quantidade	Descrição	Observação
500 Maços	Cebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maço 150 gramas. Sem marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,08
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GASPAR / 60 - Prefeitura de Gaspar - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Descrição: Cebolinha Verde para Tempero ? Maço Apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transpor-te e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da - Cebolinha Verde para Tempero ? Maço Apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transpor-te e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Data: 09/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102244000102-1-000082/2025
Lote/Item: 1/1909559
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300
Unidade: Maço
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.166.805/0001-84	JOSE NEI KOCH	R\$ 3,08
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Timbó	R JAPAO, 110
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE NEI		(47) 3399-1050
Email:		sacolaokj@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 020901 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIA-MG.

Descrição: CEBOLINHA VERDE - CEBOLINHA VERDE

Data: 27/08/2025 14:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 18301010000122-1-000105/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
357.781.566-34	SINVAL PEREIRA SOBRINHO	R\$ 6,35
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
079.076.276-56	CELSO RODRIGUES VIEIRA	R\$ 6,35
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Hortifruti para atender a demanda das Secretarias Municipais de Gentio do Ouro/Ba, durante o exercício de 2025

Descrição: CEBOLINHA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, SÃOS, LIMPOS, FRESCOS, DE COLORAÇÃO VERDE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. NÃO DEVE APRESENTAR - CEBOLINHA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, SÃOS, LIMPOS, FRESCOS, DE COLORAÇÃO VERDE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DE ACORDO COM A RDC Nº 272 DE 2005.

Data: 26/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13879390000163-1-000045/2025

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: MÇ

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
868.430.105-63	ANCELMO MARTINS DE QUEIROS	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 7: CHUCHU

Preço Estimado: R\$ 10,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,44

Quantidade	Descrição	Observação
200 Quilogramas	Chuchu fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,82

Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 020901 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/08/2025 14:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIA-MG.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 18301010000122-1-000105/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Descrição: CHUCHU - CHUCHU

Homologação: 27/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
106.986.826-45	EDVALDO JOSE DE ANDRADE	R\$ 9,82
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,09



CNPJ: 45.371.820/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO
Objeto: REQUISIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO A LEI Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 E RESOLUÇÃO n 6, de 8 de maio de 2020
Descrição: CHUCHU - 1A. QUALIDADE - CHUCHU - 1A. QUALIDADE

Data: 15/08/2025 14:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45371820000128-1-000425/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 425
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.253.655/0001-07 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO VIDA ORGANICA	R\$ 10,09
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 4,79% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,89

R\$ 11,41

CNPJ: 32.006.192/0001-30
Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SERRA BRANCA INACIO ANTONINO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 265 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral Tecnica Serra Branca Inacio Antonino, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.
Descrição: Legume In Natura tipo: chuchu verde - Legume In Natura tipo: chuchu verde

Data: 08/10/2024 09:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 32006192000130-1-000001/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.150.725/0001-17 *VENCEDOR*	JOSE ALDENOR BRITO DA SILVA LTDA	R\$ 10,89
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
RUA MANOEL DUARTE DA SILVA, 48	Telefone: (83) 9653-0214	Email: brito_sb@hotmail.com



Item 8: CENOURA

Preço Estimado: R\$ 15,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,10

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,85

Valor corrigido em 1,76% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 15,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Data: 18/03/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE COMODORO / 414 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SRP: SIM

Identificação: 01367853000129-1-000023/2025

Lote/Item: 1/5379584

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.828

Unidade: KG

UF: MT

Descrição: CENOURA - grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar is - CENOURA - grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. A polpa deverá estar intacta e limpa. Quanto às características microbiológicas, os tubérculos devem obedecer aos padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá conter peso na embalagem.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.427.308/0001-67

PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA

R\$ 14,85

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MT

Cidade:

Comodoro

Endereço:

RUA CEARA, 207-N

Telefone:

(65) 9280-8000/ (65) 9222-5031

Email:

janete01@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Data: 27/11/2024 09:00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA SATISFAZER AS DEMANDAS DO CORPO DE BOMBEIROS DOS MUNICÍPIOS DE PINHAIS, PIRAQUARA, LAPA, RIO NEGRO E PARANAGUÁ E MATINHOS.

SRP: NÃO

Identificação: 76416932000181-1-000524/2024

Lote/Item: 1/491

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 51

Unidade: Quilograma

UF: PR

Descrição: (L18) 8905.2171-Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer - (L18) 8905.2171-Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Relatório gerado no dia 12/09/2025 14:25:59 (IP: 187.94.218.23)

Código Validação: jPbulIMjYHtQm1WavOvmAkZZNnlk9NYtbnAdTTIMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jPbulIMjYHtQm1WavOvmAkZZNnlk9NYtbnAdTTIMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

20 / 38

CNPJ			Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.600.533/0001-89			LUCAS VALENTE MACIEL	R\$ 14,74
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Matinhos	RUA WERNER GUILHERME GAEDKE, 542	(41) 3453-7024	bthlucas@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,67
Valor corrigido em 5,25% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R\$ 15,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.059.311/0001-26 Data: 16/09/2024 17:15
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Coordenação SRP: NÃO
Regional do Vale do Javari e da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari. Identificação: 00059311000126-1-000529/2024
Lote/Item: 1/15
Descrição: Legume In Natura tipo: cenoura Cenoura in natura - Legume In Natura tipo: cenoura Ata: N/A
Cenoura in natura Homologação: 13/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
11.755.157/0001-43	LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 14,67		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	RUA CASTRO ALVES, 71	MARIA	(97) 9186-0944	licitaramazonas@gmail.com

Item 9: COUVE

Preço Estimado: R\$ 9,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Quilogramas	Couve fresca firme com coloração e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Sem marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MONGAGUA / 1 - PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: COUVE MANTEIGA - KG - COUVE MANTEIGA - KG

Data: 08/09/2025 13:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46578506000183-1-000063/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.724
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
08.600.856/0001-00	ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 10,50	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 198	(11) 2615-5253	financeiro@iluminarecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 000000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 04/09/2025 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE HORTIFRUTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TODAS AS UNIDADES PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ENTREGAS SEMANAIS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: COUVE - COUVE	Identificação: 45276128000110-1-002822/2025
	Lote/Item: 1/10018
	Ata: N/A
	Homologação: 05/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 620
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA			R\$ 6,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	AVENIDA SANTO PELOZIO, 760	(19) 9632-5672	docsnagib@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,50



Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: COUVE MANTEIGA - KG - COUVE MANTEIGA - KG

Data: 03/09/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00005725
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2025 00:00
Fonte: 177.222.160.50:5656/transparencia/
Quantidade: 2.724
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
08.600.856/0001-00		ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,50	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 198	(11) 2615-5253	financeiro@iluminarecomercial.com.br

Item 10: CEBOLA

Preço Estimado: R\$ 9,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,49

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,89

Valor corrigido em 3,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 10,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.169.879/0001-61
Órgão: MUNICIPIO DE RESERVA / 10 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Objeto: Credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural para o fornecimento de generos alimenticios da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE CHAMADA PUBLICA No 0062024.
Descrição: CEBOLA FIRME PRODUCAO RECENTE SEM LESOES PERFURACOES OU CORTES - CEBOLA FIRME PRODUCAO RECENTE SEM LESOES PERFURACOES OU CORTES

Data: 19/02/2025 16:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76169879000161-1-000009/2025
Lote/Item: 1/118
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 44
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
001.367.459-54	JUCELIA TIMOTIO	R\$ 9,89
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 5,25% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/09/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,75

R\$ 10,26

CNPJ: 45.767.829/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE CACONDE
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Descrição: CEBOLA - CEBOLA

Data: 17/09/2024 14:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 45767829000152-1-000143/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.010.802/7818-45	AGUINALDO BENEDITO DA SILVA	R\$ 9,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,00

Órgão: EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA
Objeto: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
Descrição: CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

Data: 09/09/2025 09:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/23211
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 20
Unidade: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.017.226/0001-78	E.RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$ 0,40
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA VITAL BRASIL, 760
Telefone:		
(85) 8751-7190 / (85) 8777-5777		
Email:		
ernascimento762@gmail.com		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.750.092/0001-13 L L FEITOSA DOS REIS

R\$ 3,50

Marca: Ceasa

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
CE São Gonçalo do AmaranteEndereço:
R EDINIR COSTA, 89ATelefone:
(85) 9998-4992/ (85) 8425-0813Email:
leofeitos2002@gmail.com

38.404.532/0001-67 RODRIGO LUIS LOPES REIS

R\$ 4,00

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.599.629/0001-04 MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 4,00

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA MARIO DE ANDRADE, 1530Telefone:
(85) 9435-9636Email:
heliojrzanza@gmail.com

41.322.314/0001-98 FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME

R\$ 4,00

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.852.532/0001-05 GB SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 4,00

Marca: ceasa

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Uruburetama RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 413Telefone:
(85) 9647-6654Email:
gustavobraga054@gmail.com

00.289.070/0001-01 DIMALIA'S COMERCIAL LTDA

R\$ 6,00

Marca: PRODUTOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza RUA JOAQUIM MAGALHAES, 272Nome de Contato:
AUGUSTOTelefone:
(85) 3253-5559Email:
dimaiascomercialtda@hotmail.com

51.044.835/0001-84 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA

R\$ 6,00

Marca: NATURAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
20, 80Telefone:
(85) 9768-6149Email:
distrimixsolucoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.809.953/0001-30	DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Marca: ceasa		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 11: INHAME

Preço Estimado: R\$ 12,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,55

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos dos ma nuseios e transporte IN NATURA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 11,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE / 21 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Data: 02/09/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, em atendimento à Rede Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, mediante a realização de Pregão Eletrônico por SRP (Sistema de Registro de Preços).

SRP: SIM

Identificação: 15834732000154-1-000069/2025

Lote/Item: 1/6348779

Descrição: INHAME NOVO LAVADO SEM BARRO SELECIONADO - INHAME NOVO LAVADO SEM BARRO SELECIONADO

Ata: N/A

Homologação: 04/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 360

Unidade: KG

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.647.855/0001-22	J. L. P. BENTO & CIA LTDA	R\$ 11,05
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Alta Floresta D'oeste	AVENIDA RONDONIA, 3707
		Telefone:
		(69) 3641-3913
		Email:
		josé luiz pereira

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RONDOLANDIA / 133 - MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS
Descrição: INHAME - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES ISENTO DE ENFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME - INHAME - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES ISENTO DE ENFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME

Data: 02/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04221486000149-1-000004/2025
Lote/Item: 1/6329078
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.510.324/0001-72	SUPERMERCADO CASTRO LTDA	R\$ 10,59
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,00

Órgão: MUNICIPIO DE ICEM
Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios hortigranjeiros, destinados a Merenda Escolar e Assistência Social deste Município, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.
Descrição: INHAME - INHAME

Data: 09/09/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 044-2025-ICÉM-SP-MUNICIPIO DE ICEM-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/16
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/09/2025 07:39
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.426.259/0001-64	NATURAL FRUTO ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		
Marca: CEAGESP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA, 3771
		Nome de Contato: Kelder
		Telefone: (17) 3363-0844
		Email: contato@naturalfruto.com.br



Item 12: OVOS GRANJA VERMELHO

Preço Estimado: R\$ 22,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,91

Quantidade	Descrição	Observação
100 Cartelas	Ovos granja vermelho médio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, acondicionado em caixa de papelão própria com 30 unidades com registro de inspeção sanitária e validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,49

Valor corrigido em 0,76% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 19,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.640.553/0001-15	Data: 07/05/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE IVATE / 95640553000115 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de programas sociais e outras necessidades da Administração Pública Municipal de Ivaté, pr, conforme as especificações e quantidades detalhadas neste Termo de Referência	SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000032/2025	Lote/Item: 1/121
Ata: N/A	Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 385
Unidade: UNIDADE	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.428.717/0001-92	M. G. CAMPANER LTDA.	R\$ 19,49
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,43

Valor corrigido em 1,20% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 26,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.278.069/0001-47	Data: 22/04/2025 08:10
Órgão: MUNICIPIO DE VAZANTE / 025000 - SEC.MUN.INFRA-EST.OBRAS E SERV.URBANOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e gás de cozinha para atender as demandas dos departamentos e divisões da PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE.	SRP: SIM
Identificação: 18278069000147-1-000052/2025	Lote/Item: 1/100032
Ata: N/A	Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 28
Unidade: CARTELA	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.127.602/0001-23	KIT SACOLÃO SANTO ANTONIO EIRELI	R\$ 26,43
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,94

Valor corrigido em 1,76% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 22,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.378.844/0001-70	Data: 10/03/2025 00:00
Órgão: Município de Guaporema	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E CANTINA E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAPOREMA	SRP: NÃO
Descrição: OVOS DE GALINHA bandeja com 30 unidades - de granja tipo médio branco ou vermelho classe A, de primeira qualidade. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	Identificação: MG-2025-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 58/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://186.250.239.170:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 60
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.531.430/0001-89	GUIOMAR CASSIANO DORNE ME	R\$ 21,94
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 13: MANDIOCA

Preço Estimado: R\$ 14,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,35

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Mandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,87

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 14,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 25.648.387/0001-18
 Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA / 154043 - FUNDAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para preparo de merenda escolar, chamada pública,
 conforme processos SEI 23117.019055/2025-48 e 23117.045098/2025-89
 Descrição: Legume In Natura tipo: mandioca / aipim - Legume In Natura tipo: mandioca / aipim

Data: 14/07/2025 13:51
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 25648387000118-1-000107/2025
 Lote/Item: 1/5
 Ata: N/A
 Homologação: 14/07/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 110
 Unidade: Quilograma
 UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.861.511/0001-36		COOPERATIVA CAMPONESA DA REFORMA AGRARIA - COOPERCAMPRA	R\$ 14,83
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Uberlândia	RODOVIA MCG 455 - KM 26, SN	(38) 3221-7461
			Email:
			caio.mettacontabil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,76% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,00

R\$ 13,23

CNPJ: 46.523.163/0001-50
 Órgão: MUNICIPIO DE MAIRIPORA / 1 - Prefeitura Municipal de Mairipora
 Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTIF RUTIGRANJEIROS
 Descrição: MANDIOCA BRANCA - MANDIOCA BRANCA

Data: 18/03/2025 14:42
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 46523163000150-1-000086/2025
 Lote/Item: 1/27
 Ata: N/A
 Homologação: 13/03/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 300
 Unidade: KG
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.637.139/0001-64	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA					R\$ 13,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Barueri	RUA TOME DE SOUZA, 29	Marcelo dos Santos	(11) 4195-8205	naturezamsb@ig.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,76% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,69

R\$ 14,95



CNPJ: 46.523.163/0001-50
 Órgão: MUNICIPIO DE MAIRIPORA / 1 - Prefeitura Municipal de Mairipora
 Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTIF RUTIGRANJEIROS
 Descrição: MANDIOCA MEDIA - MANDIOCA MEDIA

Data: 07/03/2025 10:23
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 46523163000150-1-000071/2025
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Homologação: 11/02/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 263
 Unidade: KG
 UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
05.637.139/0001-64		MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 14,69		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	RUA TOME DE SOUZA, 29	Marcelo dos Santos	(11) 4195-8205	naturezamsb@ig.com.br

Item 14: REPOLHO

Preço Estimado: R\$ 11,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,11

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, IN NATURA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,89

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025)

R\$ 10,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.321.115/0001-03
 Órgão: MUNICIPIO DO CORREGO DO OURO / 2 - PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SENDO PARA O PODER EXECUTIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO/GO POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
 Descrição: Repolho verde - Em boas condições de conservação, sem estrago ou rachaduras, devem também estar firmes porém, macios, aspecto brilhante e estar sempre frescas. - Repolho verde - Em boas condições de conservação, sem estrago ou rachaduras, devem também estar firmes porém, macios, aspecto brilhante e estar sempre frescas.

Data: 23/07/2025 08:15
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 02321115000103-1-000050/2025
 Lote/Item: 1/167
 Ata: N/A
 Homologação: 23/07/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1.000
 Unidade: UN
 UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.405.268/0001-32	54.405.268 EDMAR GONCALVES FERREIRA	R\$ 10,89
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,86
Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R\$ 10,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANORI / 01 - Prefeitura Municipal de Anori	Data: 10/07/2025 07:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: REPOLHO - REPOLHO	SRP: SIM
	Identificação: 04262762000117-1-000022/2025
	Lote/Item: 1/59
	Ata: N/A
	Homologação: 18/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: KG
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.432.958/0001-54	JAIR M ARAUJO	R\$ 10,86
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
31 DE MARCO, 25	(97) 9902-9975	jairmatitos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,99
Valor corrigido em 4,79% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 13/08/2025 Ref.: 07/2025) R\$ 11,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.331.596/0001-61	Data: 10/10/2024 15:08
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE URUACU GO	Modalidade: Dispensa
Objeto: Fornecimento de itens de Hortifrut.	SRP: NÃO
Descrição: REPOLHO - REPOLHO	Identificação: 33331596000161-1-000048/2024
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Homologação: 05/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: KG
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.811.003/0001-79	SUPERMERCADO MENDES ROCHA LTDA	R\$ 10,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 15: SALSA

Preço Estimado: R\$ 5,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
500 Maços	Salsa fresca, com folhas lisas firmes e viçosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio 150 gramas maço. Sem marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA / 020901 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/08/2025 14:00

Modalidade: Credenciamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIA-MG.

SRP: NÃO

Identificação: 18301010000122-1-000105/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Descrição: SALSA - SALSA

Homologação: 27/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
357.781.566-34	SINVAL PEREIRA SOBRINHO	R\$ 5,46
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

079.076.276-56 CELSO RODRIGUES VIEIRA

R\$ 5,46

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES
Descrição: SALSA FIRME - SALSA FIRME

Data: 22/08/2025 13:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43206424000110-1-000495/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 63
Unidade: MACO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

29.937.617/0001-10	MARCIO LOURENCO DA SILVA	R\$ 5,50
--------------------	--------------------------	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ

Merenda Escolar

PronimTb - Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP - Transparência

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2019 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Descrição: salsa - salsa

Data: 20/08/2025 00:00

Modalidade: Chamamento Público - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL
 REGENTE FEIJÓ_Chamamento
 Público -
 Presencial_74082025_2572025

Lote/Item: 6/4

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2025 00:00

Fonte: transparencia.regentefeijo.sp.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: mc

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

13.084.484/0001-46	MARIA GERVASONI CHERUBIM	R\$ 4,96
--------------------	--------------------------	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Regente Feijó

Endereço:

SITIO SITIO QUERUBIM, S/N

Telefone:

(18) 3279-1912



Item 16: TOMATE PARA SALADA

Preço Estimado: R\$ 12,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Tomate para salada. Longa vida, maturação 70%, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. Sem marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE JUQUIÁ / 2305 - Juquiá	Data:	22/08/2025 13:59
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	46585964000140-1-000179/2025
		Lote/Item:	1/27
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/08/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	KILO
		UF:	SP
Descrição:	TOMATE; SALADA; BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E - TOMATE; SALADA; BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-14(DECRETO 12486 DE 20/10/78).		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.402.980/0001-75	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE JUQUIÁ - COOPAFARGA	R\$ 14,27
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Juquiá	R UM, 10
		Telefone:
		(13) 3862-3104
		Email:
		coopafarga@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.587.887/0001-29	Data:	11/08/2025 09:00
Órgão:	MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA/RO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED	SRP:	SIM
		Identificação:	01587887000129-1-000228/2025
		Lote/Item:	1/6216742
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/08/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	4.000
		Unidade:	KG
		UF:	RO
Descrição:	TOMATE, SALADA OU CAQUI, TIPO 1, SELECIONADO, MEDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CON - TOMATE, SALADA OU CAQUI, TIPO 1, SELECIONADO, MEDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA E RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
08.251.727/0001-53		A M SARAIVA		R\$ 12,17	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO		Chupinguaia	AVENIDA 25, 162	(69) 9228-8153/ (69) 9226-1418	alexandremoreirasaraiva@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	Data: 21/08/2025 00:00
Objeto: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATILDE ALTENHOFEM E DA CRECHE MUNICIPAL SANTO ANJO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. AS AQUISIÇÕES SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 16164_62025
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefuni-aosulmt/licitacoes/licitacao
	Quantidade: 1.500
	Unidade: kg
	UF: MT
Descrição: TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA - TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
02.721.137/0001-60	FRANDOLOSO E SCHMITT LTDA		R\$ 10,90	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	União do Sul	AVENIDA FLORIANOPOLIS, 325	(66) 3540-1160/ (66) 3540-1160	uds@superbabi.com.br

97.538.395/0001-12 ANDERSON APOLINARIO DE OLIVEIRA

R\$ 11,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	União do Sul	AVENIDA CURITIBA, 125	(66) 9922-1881	mercadocentral83@gmail.com

Dayene Ferreira da Silva



Dayene Ferreira da Silva 12/09/2025

S





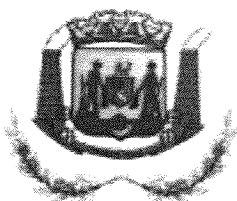
Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 12/09/2025 14:00:54 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 12/09/2025 14:14:55 Acessar a fonte aqui
3 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 12/09/2025 14:14:02 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 12/09/2025 14:05:17 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/09/2025 14:00:49 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Mongaguá/SP 177.222.160.50:5656/transparencia/	Data: 12/09/2025 14:12:12 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Guaporema/PR http://186.250.239.170:7474/transparencia/licitacoes	Data: 12/09/2025 14:17:02 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP transparencia.regentefeijo.sp.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 12/09/2025 14:24:21 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT transparencia.agilicloud.com.br/prefuniaosulmt/licitacoes/licitacao	Data: 12/09/2025 14:25:38 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s)** de Obras.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS.

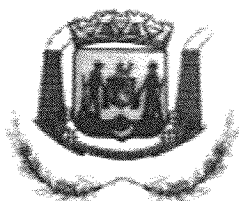
Dotação Orçamentária sub - elemento:

33903900 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Informação

Do: Serviço Municipal de Fazenda

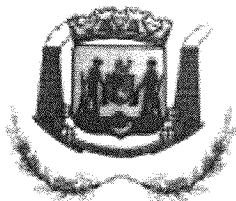
PARA: Prefeito Municipal

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS, sendo que como trata – se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.

Responsável pela Informação:


Alaíde José Chagas
Setor Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AUTORIZAÇÃO**

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações*, que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.



Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal Administrativo de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I - B, MATRÍCULA 3346**, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NÍVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - A Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Jaciara Alves da Costa, matrícula 1124;
- II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;
- III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;
- IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as Impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a Comissão de Contratação:

- I – Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;
- II – Cristiane da Silva, matrícula 4521;
- III – Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;
- IV – Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;
- V – Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;
- VI – Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

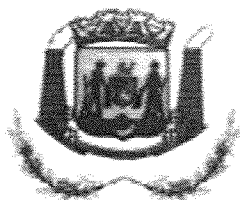
- I – Para os Agentes de Contratação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
- II – Para os membros da Comissão de Contratação, R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Autuação e Abertura

Eu, **MARCOS ANTÔNIO BECALITO LACERDA**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos **16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 0078/2025, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Número da Modalidade 0216/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações.*

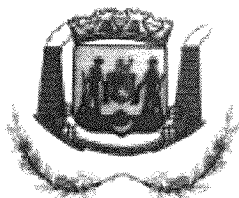
Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Marcos Antônio Becalito Lacerda
MARCOS ANTÔNIO BECALITO LACERDA

Membro da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE
HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS.**

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

02/10/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

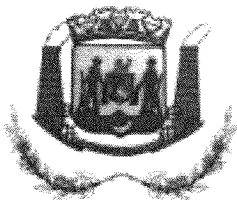
Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: <https://www.licitanet.com.br/>

Processo: 0216/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2025****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS****PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Setor de Licitações, Compras e Contratos, designado (a) pela(s) Portaria(s) nº 6959/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do provedor (<https://www.licitanet.com.br/>). **Processo Administrativo nº 0216/2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 17/09/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 02/10/2025.

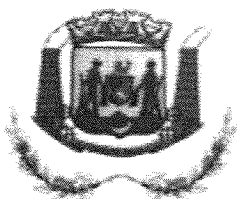
1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 02/10/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (<https://www.licitanet.com.br/>).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.

1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, instituído no Município de Espera Feliz e suas alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos produtos.

4.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

5.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico antes da data de realização da sessão pública.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

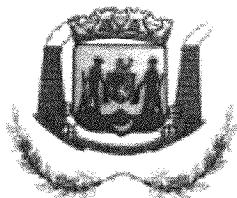
5.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

5.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

6.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;
- g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

6.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

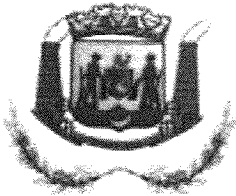
II. Multas nos seguintes casos e percentuais: será de no mínimo 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado a depender do dano causado.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

7.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos pelo Município.

7.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: <https://www.licitanet.com.br/>.

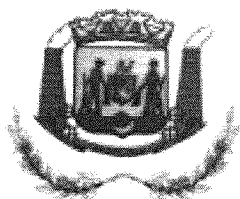
8.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

8.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

8.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

8.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma **IMEDIATA**, via sistema provedor, **APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO**. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos **30 (trinta) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

8.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

8.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

8.2.3. Os demais licitante ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

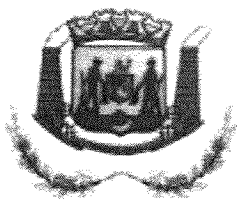
8.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

9.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

9.2. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- a)** Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
- b)** Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c)** Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d)** Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- e)** Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

9.2.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

9.3. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

9.4. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

9.5. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do valor unitário e total do item.

9.6. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

9.7. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

9.8. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos.

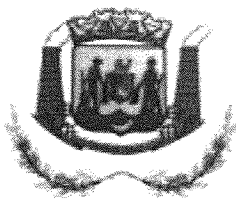
9.9. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

9.10. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

9.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

10.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

10.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

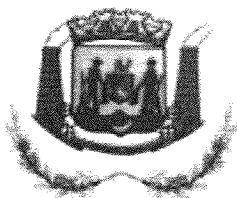
10.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

10.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

10.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

10.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

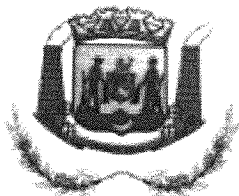
10.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

10.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

10.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

10.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

10.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES ou itens cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de aquisições em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

10.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

10.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

10.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

10.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de menor preço por item.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

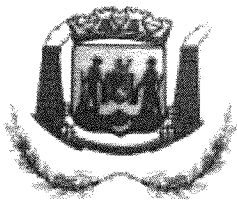
11.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

11.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

11.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****12. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****12.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

12.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

12.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

12.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

12.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

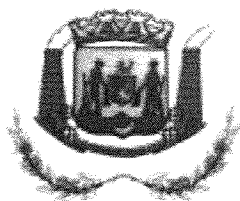
12.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

12.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

12.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (duas) horas, para encaminhamento dos mesmos podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa que será analisada pela comissão de contratação.

12.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

12.2. DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

12.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

12.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega dos produtos, com base nas especificações do objeto.

12.2.3. Em caso de licitação por lote, o participante deverá cotar todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais, sob pena de desclassificação de sua proposta.

12.2.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE ou para CADA ITEM.

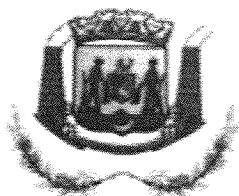
12.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

12.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

12.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte [aplicável na licitação para contratação de serviços em geral].

12.3.1.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

12.3.2. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

12.3.3. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

12.4. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

12.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

12.4.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

12.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

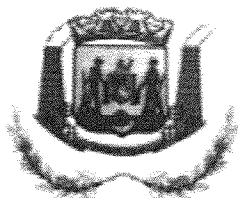
I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

12.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação.
- b) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado contendo razão social, endereço, da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação (nome e função) do declarante, caso esses requisitos não sejam atendidos, impossibilitando a Prefeitura de efetuar diligência, se julgar necessário, os atestados não serão considerados.

12.4.4.2. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

12.4.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

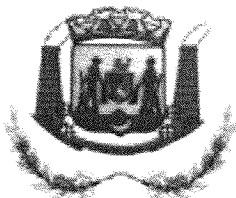
12.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste

12.4.5.2. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

12.4.5.3. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

12.4.5.4. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.5.4.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.4.5.4.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte OU nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.4.5.4.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

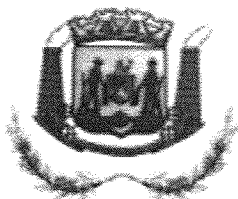
12.4.5.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.4.5.6. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão de Contratação será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais emitidos os pedidos.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) DA ATA/FISCAL(IS) DE CONTRATO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

13.3. A **Gestão** da ATA será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a **Fiscalização** será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ambos designados por meio de Portaria, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução da entrega dos produtos.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de registro será conforme valor de referência disponibilizado no modelo de proposta.

14.2. A quantidade estimada a ser adquirida pelo órgão participante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, será conforme a demanda do requisitante.

14.3. A quantidade mínima prevista a ser contratada pela municipalidade será equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo registrado.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a fase recursal do certame, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado.

15.2. A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para manifestar seu interesse.

15.3. Ultrapassado este prazo, será desconsiderada qualquer manifestação por parte dos licitantes.

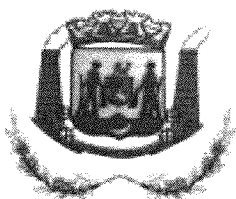
15.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada pela Comissão de Registro de Preços da Central de Licitações, Compras e Contratos, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

15.5. Se houver mais de uma licitante interessada em compor o cadastro reserva, a classificação dos habilitados respeitará a ordem da última proposta apresentada na etapa competitiva.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será **de 01 (um) ano** a contar da data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.2. Demais disposições da ata de registro de preços estão presentes na minuta da ata que consta como Anexo ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

17. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. A solicitação dos produtos integrantes da Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, segundo as conveniências da Administração, porém, a cada pedido, a execução do objeto ocorrerá conforme a demanda da unidade requisitante, e cronograma do anexo I deste edital.

17.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

17.3. O prazo para assinatura do termo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

17.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. O prazo de execução de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

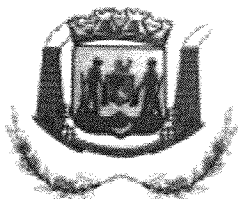
17.7. Os produtos deverão ser entregues, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

17.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

17.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no edital e Termo de Referência.

17.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto licitatório.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

19.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

19.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

19.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

19.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

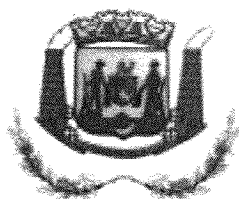
19.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

19.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

19.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

19.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

19.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

19.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

19.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

19.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

20.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

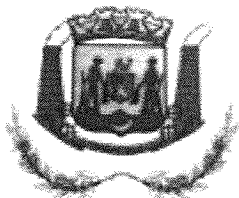
I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1. São obrigações do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços:

21.1.1. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato;

21.1.2. Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços.

21.1.3. Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta do Compromissário Fornecedor em relação à determinada Ata de SRP ou fornecimento sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

21.1.4. Se manifestar nos processos de penalidade quando solicitado pelo órgão competente na hipótese em que a conduta do Compromissário Fornecedor afetar toda a Ata de SRP.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

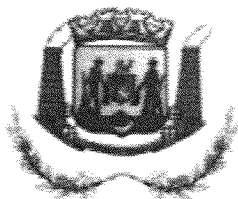
22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.1.1. As aquisições objeto deste Edital estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

22.1.2.

22.1.3. A fiscalização será exercida por um representante da Secretaria Municipal, para o acompanhamento e sua fiscalização, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à empresa, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com o Contrato, tais como:

22.1.4. Verificar junto à empresa contratada e seu preposto se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

22.1.5. Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

22.1.6. Acompanhar a distribuição dos serviços dos funcionários, verificando se os mesmos estão sendo utilizados de forma racional e econômica;

22.1.7. Verificar se os colaboradores estão devidamente uniformizados para a execução das tarefas, sempre de forma respeitosa;

22.1.8. Solicitar substituições (coberturas) quando julgar necessárias;

22.1.9. Os fiscais deverão designar, por escrito, servidor para auxiliar na fiscalização dos locais atendidos em sua Secretaria de atuação pelos serviços objeto da presente contratação.

22.1.10. Atuarão como fiscais da execução dos serviços um servidor de cada Secretaria especificamente nomeados através do Termo de Designação de Fiscal.

22.1.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da Administração e de seus agentes e prepostos.

22.1.12. O fiscal do contrato a ser firmado será os(as) servidores(as):

22.2 Obrigações da contratante

22.2.1 Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

22.2.2 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

22.2.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

22.2.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência da Ata (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

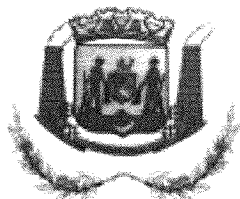
23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

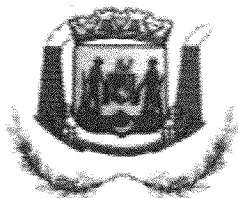
23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

- 23.7.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.
- 23.8.** O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.
- 23.8.1.** Inobstante a previsão do item acima, recaiando a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.11.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.
- 23.12.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.13.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 23.14.** As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.
- 23.15.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.16.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.17.** A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.18.** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



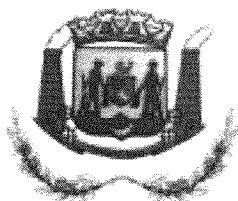
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 16 de setembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO:**

O presente documento manifesta a necessidade de Licitação, na modalidade Registro de Preço, conforme inciso XLV, art. 6º e art. 82, ambos da Lei 14.133/202, para aquisição de alimentos tipo hortifrutigrangeiros para atender demanda de alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

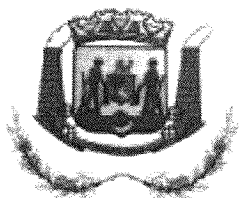
2- JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade diária de alimentação dos servidores lotados na secretaria de obras e infraestrutura. Ocorre que estas aquisições acontecem de forma estimada, ou seja, de acordo com a necessidade que surge. Dessa forma, a maneira de adquirir estes itens é através do sistema/modalidade registro de preço, pois através do mesmo, poderemos efetuar as devidas aquisições dentro dos parâmetros legais, atendendo assim de maneira tempestiva e eficiente as demandas vinculadas a secretaria de obras e infraestrutura do Município de Espera Feliz/MG.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue abaixo itens:

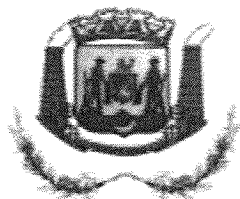
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALHO NACIONAL Alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes IN NATURA	KG	300
02	ABÓBORA MADURA Abóbora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATURA	KG	700
03	ALFACE Alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos	UNI	300



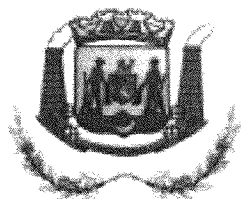
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

	que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.		
04	BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	KG	1.200
05	BETERRABA Beterraba lisa com coloração e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	KG	200
06	CEBOLINHA VERDE Cebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maço 150 gramas. Sem marca.	MÇ	500
07	CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	KG	200
08	CENOURA Cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à	KG	500


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA		
09	COUVE Couve fresca firme com coloração e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Sem marca.	KG	1.600
10	CEBOLA Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	400
11	INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	KG	500
12	OVOS GRANJA VERMELHO Ovos granja vermelho médio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, acondicionado em caixa de papelão própria com 30 unidades com registro de inspeção sanitária e validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	CTL	100
13	MANDIOCA Mandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	500
14	REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.	KG	500
15	SALSA	MÇ	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

	Salsa fresca, com folhas lisas firmes e viçosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio 150 gramas maço. Sem marca.		
16	TOMATE PARA SALADA Tomate para salada. Longa vida, maturação 70%, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. Sem marca.	KG	1.000

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Atendendo à Legislação vigente, procedeu-se à consulta através do site Banco de Preços. Segue relatório em anexo.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

5.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1. O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.

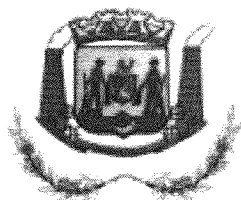
6.2. O objeto será executado no prazo máximo de **05 (cinco)** dias após do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, mediante justificativa e aceite da pasta solicitante.

6.3. O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

6.4. O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

6.5. Os objetos da contratação deverão ser entregues no local designado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

6.6. Os produtos considerados inadequados serão comunicados e deverão ser substituídos por outro que satisfaça as exigências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.7. Os produtos deverão ser entregues em até dois dias após a emissão da respectiva autorização de fornecimento ou assinatura do contrato, devendo obedecer às especificações e descrições.

6.8. A demanda será de acordo com a necessidade obedecendo o quantitativo máximo licitado, não sendo admitida a aquisição superior ao licitado.

6.9. Forma da Prestação de Serviço: Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade que surge durante o ano, sendo que o serviço deverá ser prestado na sede da empresa, sendo que a prestação de serviço será realizada de forma fracionada durante um ano.

6.10. Demanda: A demanda do serviço depende da necessidade que surge mensalmente, não podendo ultrapassar o quantitativo máximo determinado nestes pedidos, sendo que no caso de adesão a ata de registro de preço deverá ser obedecido o que determina a lei sobre o referido assunto.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais/serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

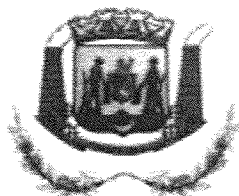
III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado/entregue.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto; **IV** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

V - Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

8- GESTÃO DA EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização da execução deste objeto será realizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

8.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ordem de fornecimento;

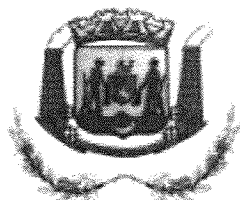
b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;

c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;

d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;

f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;

h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações;

i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, com as seguintes informações:
Ficha: 1002

Fonte 1500.0000

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

10.1.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

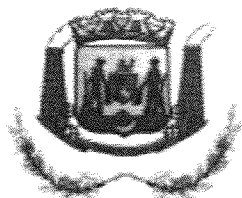
10.1.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

10.1.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Não será definitivamente recebido e conseqüentemente será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compatível com as características exigida no Contrato, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante ao Contrato;

11.2. A licitante vencedora deverá substituir o produto que estiver em desacordo com o Edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação da pasta solicitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

11.3. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

11.4. É obrigação da licitante vencedora arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

11.5. É obrigação da licitante vencedora cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

11.6. É obrigação da licitante vencedora efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo proposto e aceito pelo Contratante, devendo oferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas;

11.7. É obrigação da licitante vencedora adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto do Contrato, respectivo Edital de Licitação, em conformidade com as disposições do Termo de Referência, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

11.8. Não haverá reajuste de preço antes do prazo de 90 (noventa) dias;

11.9. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

11.10. O licitante vencedor se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

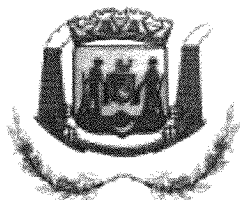
11.11. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

11.12. O atraso na prestação do serviço caracterizará inexecução parcial.

12. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não mantiver a proposta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****13. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA**

Considerando os ditames da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, especialmente em seu Art. 82 e considerando que a Administração não deixará de observar os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, opta-se pela licitação por pregão na modalidade Registro de Preços.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica designado como integrante requisitante o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Edson Francisco Simião e como integrante administrativo: Dayene Ferreira da Silva.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

15.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

15.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

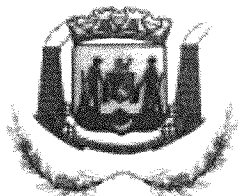
15.5. Fica designado como fiscal deste contrato a servidor Phylipe Barbosa da Silva.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

17. DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

A entrega dos itens aqui qualificados, deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção a feriados, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de autorização de fornecimento e/ou documento equivalente.



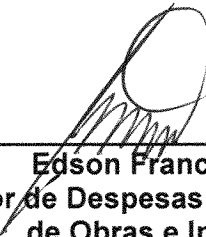
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

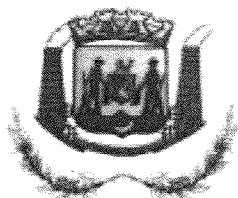
CEP: 36.830-00

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 12 de setembro de 2025.


Edson Francisco Simião
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ANEXO II (DO EDITAL) - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme especificação e lote abaixo:

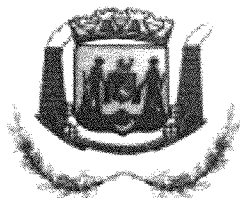
- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.
- c) Preencher a proposta levando em consideração a ordem dos itens disponibilizados na LICITANET, (NÃO SEGUIR O TERMO DE REFERÊNCIA), pois na migração do sistema de gestão para a Licitanet os mesmos podem ter saído de ordem.

(AMPLA CONCORRÊNCIA ou EXCLUSIVO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REF.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO ANEXO I	UND		R\$	R\$	

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

(nome e identificação do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ANEXO III MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: XXXXX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: XXX/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA
FELIZ – PMEF E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º XXX/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representada pela Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxxxx@xxxxx.com.br, representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG n.º xxxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

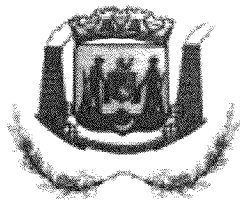
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.753/14 e suas alterações.

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva – pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação.

1.8. Gestor da Ata (contratação) – é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente – Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas em lei.

1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

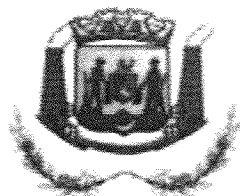
1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual XXXXXX, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. SECRETARIA DE XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº XXX/2024, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Espera Feliz, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

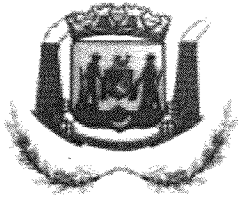
CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas neste edital.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito a Prestação do serviço do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Espera Feliz poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços (OS).

7.4. O prazo de entrega dos produtos será de 05 dias.

7.5. As demais condições dos serviços encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do Órgão denominado GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

CLÁUSULA NONA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

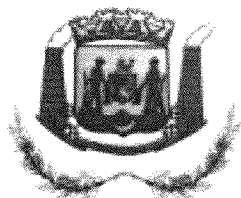
CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irredutíveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, para assegurar igual oportunidade de negociação, devendo fazê-lo nos termos dos subitens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

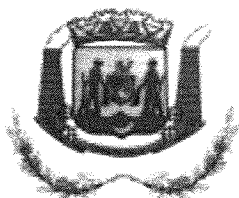
VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

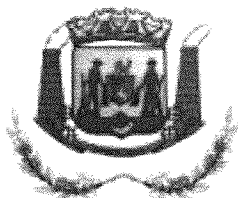
11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

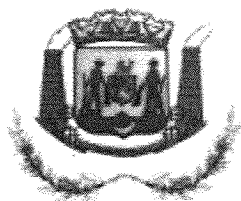
12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

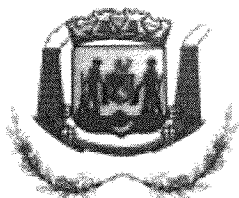
Espera Feliz, ____ de ____ de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2024*

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei nº 14.133 /2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

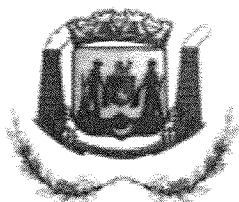
CEP: 36.830-00

- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****PARECER JURÍDICO – MINUTA DE EDITAL****Processo Administrativo nº 0216/2025****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0078/2025**

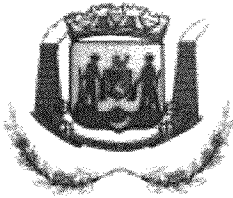
Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0216/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Pregão Eletrônico nº 078/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante 03 orçamentos;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública, após o cumprimento da exigência solicitada dar sequência a realização e execução do referido



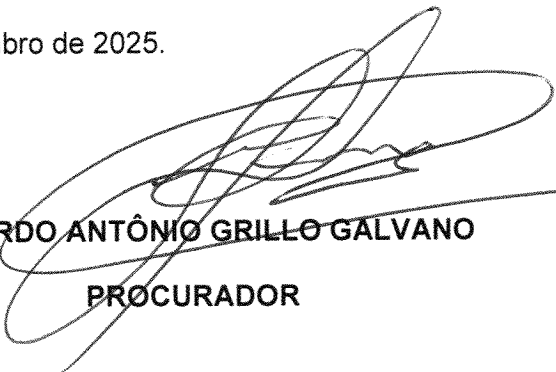
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

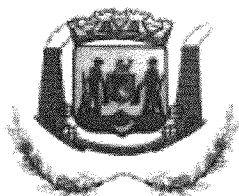
processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Termo de Referência.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 16 de setembro de 2025.



EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS. As propostas deverão ser cadastradas até o início da sessão Pública na plataforma LICITANET que ocorrerá às 09:30 horas do dia 01/10/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Processo nº 0216/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0078/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: www.licitanet.com.br. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/2021.

Espera Feliz, 16 de setembro de 2025.

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**

Extrato de Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, Processo Licitatório nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada em engenharia/arquitetura consultiva, para elaboração, compatibilização e adequação de estudos técnicos, projetos e soluções de arquitetura/engenharia em plataformas BIM, bem como gerenciamento, supervisão, controle e apoio técnico, social e ambiental das obras de infraestrutura e edificações no âmbito do COMAR ARP Nº 017/2024 - Serviços de engenharia detentora da Ata: Consórcio Proengenharia, inscrito no CNPJ Nº 57.210.824/0001-03. Aditivo: de prorrogação de prazo. Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis. Demais cláusulas: Permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 16/09/2025.

Clécio Teixeira Alves
Superintendente COMAR

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**

Extrato de Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, Processo Licitatório: nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Registro de Preços para funaria e eventual aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao COMAR. Detentora da Ata: Cejom Comércio e Serviços Ltda - CNPJ Nº 39.882.029/0001-80. Aditivo: de prorrogação de prazo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, ficando ajustado o prazo-condição alterada conforme aditivo firmado. Data da assinatura: 16/09/2025.

Clécio Teixeira Alves
Superintendente COMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG - Aviso de Pregão Eletrônico - nº 78/2025- Processo 216/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS. Data 02/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes de Silva - Prefeito Municipal.

**LEILÃO PÚBLICO - ONLINE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS - CENORTE

LOCAL: plataformas eletrônicas: www.marcosviniciusleiloes.com.br

Início: 15/09/2025 às 08:00 horas Final: 30/09/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)

Veículo microônibus 16 Bancos 25 lugares ano: 2018/2019 - Caminhão Agulha 8500 com binôculo, ano: 2008 - Caminhonete L200 Outdoor, ano: 2009 - Sucatas diversas. Edital no site: www.marcosviniciusleiloes.com.br - Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99609-7240 / (38) 99125-4064 - Marcos Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 RJCEMG.

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

**PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE**



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0216



000125

ITEM 1

Fornecedor - ID 59753 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300,00	KG	ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e sao, sem brotos, nao apresentando graos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, livre de residuos fertilizantes IN NATURA	JACARE	EXTRA	R\$ 45,90	R\$ 13.770,00

Total Geral: R\$ 13.770,00

Fornecedor - ID 86332 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300,00	KG	ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e sao, sem brotos, nao apresentando graos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, livre de residuos fertilizantes IN NATURA	JACARE	EXTRA	R\$ 45,90	R\$ 13.770,00

Total Geral: R\$ 13.770,00

Fornecedor - ID 88028 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300,00	KG	ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e sao, sem brotos, nao apresentando graos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, livre de residuos fertilizantes IN NATURA	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00

Total Geral: R\$ 9.000,00

Fornecedor - ID 88861 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300,00	KG	ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e sao, sem brotos, nao apresentando graos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, livre de residuos fertilizantes IN NATURA	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00

Total Geral: R\$ 8.100,00

Fornecedor - ID 94727 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300,00	KG	ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e sao, sem brotos, nao apresentando graos chochos, ardidis, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, livre de residuos fertilizantes IN NATURA	CEASA	CEASA	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
							Total Geral: R\$ 9.900,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 2894 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	700,00	KG	ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superficie externa. IN NATURA	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
							Total Geral: R\$ 4.200,00

Fornecedor - ID 22523 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	700,00	KG	ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superficie externa. IN NATURA	JACARE	EXTRA	R\$ 7,48	R\$ 5.236,00
							Total Geral: R\$ 5.236,00

Fornecedor - ID 26216 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	700,00	KG	ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superficie externa. IN NATURA	CEASA	CEASA	R\$ 7,50	R\$ 5.250,00
							Total Geral: R\$ 5.250,00

Fornecedor - ID 39106 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	700,00	KG	ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superficie externa. IN NATURA	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
							Total Geral: R\$ 3.360,00

Fornecedor - ID 61370 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	700,00	KG	ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem fermentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATURA	JACARE	EXTRA	R\$ 7,48	R\$ 5.236,00
Total Geral: R\$ 5.236,00							

ITEM 3

Fornecedor - ID 17792 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	300,00	UNI	ALFACE LISA ALFACEAlface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	hortifruti dois irmãos	hortifruti dois irmãos	R\$ 2,75	R\$ 825,00
Total Geral: R\$ 825,00							

Fornecedor - ID 30619 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	300,00	UNI	ALFACE LISA ALFACEAlface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
Total Geral: R\$ 1.050,00							

Fornecedor - ID 87268 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	300,00	UNI	ALFACE LISA ALFACEAlface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	CEASA	CEASA	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
Total Geral: R\$ 1.500,00							

ITEM 4

Fornecedor - ID 45460 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	2.500,00	KG	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	JACARE	GRAUD A EXTRA	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00

Total Geral: R\$ 25.000,00

Fornecedor - ID 70939 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	2.500,00	KG	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00

Total Geral: R\$ 17.500,00

Fornecedor - ID 81796 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	2.500,00	KG	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00

Total Geral: R\$ 12.000,00

Fornecedor - ID 88953 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	2.500,00	KG	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	JACARE	GRAUD A EXTRA	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00

Total Geral: R\$ 25.000,00

Fornecedor - ID 99922 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	2.500,00	KG	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.	CEASA	CEASA	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
Total Geral: R\$ 27.500,00							

ITEM 5

Fornecedor - ID 16279 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	200,00	KG	BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloracao e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	JACARE	KG	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
Total Geral: R\$ 2.400,00							

Fornecedor - ID 21607 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	200,00	KG	BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloracao e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	CEASA	CEASA	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
Total Geral: R\$ 2.600,00							

Fornecedor - ID 46424 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	200,00	KG	BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloracao e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	JACARE	KG	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
Total Geral: R\$ 2.400,00							

Fornecedor - ID 50833 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	200,00	KG	BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloracao e tamanhos uniformes tipicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca nao apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

Total Geral: R\$ 1.600,00

Fornecedor - ID 57053 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	200,00	KG	BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloracao e tamanhos uniformes tipicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca nao apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00

Total Geral: R\$ 1.300,00

ITEM 6

Fornecedor - ID 23550 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	500,00	MÇ	CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDECebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade, peso maco 150 gramas. Sem marca.	CEASA	CEASA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

Total Geral: R\$ 2.500,00

Fornecedor - ID 70508 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	500,00	MÇ	CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDECebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade, peso maco 150 gramas. Sem marca.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00

Total Geral: R\$ 1.250,00

Fornecedor - ID 73127 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	500,00	MÇ	CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDE Cebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maco 150 gramas. Sem marca.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
Total Geral: R\$ 1.000,00							

ITEM 7

Fornecedor - ID 274 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	200,00	KG	CHUCHU CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	JACARE	KG	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Total Geral: R\$ 2.000,00							

Fornecedor - ID 25395 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	200,00	KG	CHUCHU CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
Total Geral: R\$ 1.300,00							

Fornecedor - ID 45534 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	200,00	KG	CHUCHU CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	JACARE	KG	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Total Geral: R\$ 2.000,00							

Fornecedor - ID 62922 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	200,00	KG	CHUCHU CHUCHU Chuchu fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Total Geral: R\$ 1.000,00							

Fornecedor - ID 95742 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	200,00	KG	CHUCHU CHUCHUChuchu fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. IN NATURA	CEASA	CEASA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
Total Geral: R\$ 2.200,00							

ITEM 8

Fornecedor - ID 34238 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	500,00	KG	CENOURA CENOURACenoura lisa, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, nao apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
Total Geral: R\$ 3.500,00							

Fornecedor - ID 34794 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	500,00	KG	CENOURA CENOURACenoura lisa, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, nao apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	JACARE	EXTRA	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
Total Geral: R\$ 4.500,00							

Fornecedor - ID 44798 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	500,00	KG	CENOURA CENOURACenoura lisa, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, nao apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
Total Geral: R\$ 2.995,00							

Fornecedor - ID 52710 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	500,00	KG	CENOURA CENOURA Cenoura lisa, com coloracao e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, nao apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	CEASA	CEASA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Total Geral: R\$ 5.000,00

Fornecedor - ID 66531 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	500,00	KG	CENOURA CENOURA Cenoura lisa, com coloracao e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, nao apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	JACARE	EXTRA	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00

Total Geral: R\$ 4.500,00

ITEM 9

Fornecedor - ID 16337 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1.600,00	MÇ	COUVE COUVE Couve fresca firme com coloracao e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade. Sem marca.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00

Total Geral: R\$ 5.600,00

Fornecedor - ID 21608 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1.600,00	MÇ	COUVE COUVE Couve fresca firme com coloracao e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade. Sem marca.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 2,80	R\$ 4.480,00

Total Geral: R\$ 4.480,00

Fornecedor - ID 89791 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1.600,00	MÇ	COUVE COUVE Couve fresca firme com coloracao e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade. Sem marca.	CEASA	CEASA	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00

Total Geral: R\$ 16.000,00

ITEM 10

Fornecedor - ID 11053 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	400,00	KG	CEBOLA BRANCA CEBOLA Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	CEASA	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00

Total Geral: R\$ 4.000,00

Fornecedor - ID 35906 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	400,00	KG	CEBOLA BRANCA CEBOLA Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00

Total Geral: R\$ 2.000,00

Fornecedor - ID 80185 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	400,00	KG	CEBOLA BRANCA CEBOLA Cebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00

Total Geral: R\$ 1.920,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 20454 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	500,00	KG	INHAME INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos fisicos e mecanicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	JACARE	KG	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 31132 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	500,00	KG	INHAME INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos fisicos e mecanicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

Total Geral: R\$ 4.000,00

Fornecedor - ID 39757 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	500,00	KG	INHAME INHAMEInhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos fisicos e mecanicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	CEASA	CEASA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

Total Geral: R\$ 6.500,00

Fornecedor - ID 42654 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	500,00	KG	INHAME INHAMEInhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos fisicos e mecanicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	JACARE	KG	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 46333 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	500,00	KG	INHAME INHAMEInhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos fisicos e mecanicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

Total Geral: R\$ 4.000,00

ITEM 12

Fornecedor - ID 12664 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	100,00	UNI	OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho medio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradavel, acondicionado em caixa de papelao propria com 30 unidades com registro de inspecao sanitaria e validade de no minimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	JACARÉ	GRAUD AO	R\$ 37,23	R\$ 3.723,00

Total Geral: R\$ 3.723,00

Fornecedor - ID 25753 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	100,00	UNI	OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho medio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradavel, acondicionado em caixa de papelao propria com 30 unidades com registro de inspecao sanitaria e validade de no minimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00

Total Geral: R\$ 2.300,00

Fornecedor - ID 41571 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	100,00	UNI	OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho medio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradavel, acondicionado em caixa de papelao propria com 30 unidades com registro de inspecao sanitaria e validade de no minimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	CEASA	CEASA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

Total Geral: R\$ 2.500,00

Fornecedor - ID 59722 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	100,00	UNI	OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho medio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradavel, acondicionado em caixa de papelao propria com 30 unidades com registro de inspecao sanitaria e validade de no minimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	JACARÉ	GRAUD AO	R\$ 37,23	R\$ 3.723,00

Total Geral: R\$ 3.723,00

Fornecedor - ID 84620 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	100,00	UNI	OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho medio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradavel, acondicionado em caixa de papelao propria com 30 unidades com registro de inspecao sanitaria e validade de no minimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00

Total Geral: R\$ 2.300,00

ITEM 13

Fornecedor - ID 25894 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	500,00	KG	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA MANDIOCAMandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
							Total Geral: R\$ 2.400,00

Fornecedor - ID 53637 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	500,00	KG	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA MANDIOCAMandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
							Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 71325 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	500,00	KG	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA MANDIOCAMandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	CEASA	CEASA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
							Total Geral: R\$ 7.500,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 7089 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	500,00	KG	REPOLHO VERDE REPOLHOREpolho fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. IN NATURA.	CEASA	CEASA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 31767 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	500,00	KG	REPOLHO VERDE REPOLHOREpolho fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. IN NATURA.	JACARE	REPOL HO	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
							Total Geral: R\$ 5.500,00

Fornecedor - ID 42409 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	500,00	KG	REPOLHO VERDE REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.	JACARE	REPOLHO	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00

Total Geral: R\$ 5.500,00

Fornecedor - ID 71504 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	500,00	KG	REPOLHO VERDE REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 98326 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	500,00	KG	REPOLHO VERDE REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00

Total Geral: R\$ 2.400,00

ITEM 15

Fornecedor - ID 22474 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	500,00	MÇ	SALSA SALSASalsa fresca, com folhas lisas firmes e vicosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso medio 150 gramas maco. Sem marca.	CEASA	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 72919 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	500,00	MÇ	SALSA SALSASalsa fresca, com folhas lisas firmes e vicosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso medio 150 gramas maco. Sem marca.	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

Total Geral: R\$ 1.000,00

Fornecedor - ID 93134 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	500,00	MÇ	SALSA SALSASalsa fresca, com folhas lisas firmes e vicosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso medio 150 gramas maco. Sem marca.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
Total Geral: R\$ 1.250,00							

ITEM 16

Fornecedor - ID 12901 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.000,00	KG	TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturacao 70, firmes, lisos, de coloracao uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridao ou amassados. Sem marca.	JACARÉ	EXTRA	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

Fornecedor - ID 25323 ME/EPP Data: 01/10/2025 16:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.000,00	KG	TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturacao 70, firmes, lisos, de coloracao uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridao ou amassados. Sem marca.	IN NATUR A	IN NATUR A	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
Total Geral: R\$ 9.000,00							

Fornecedor - ID 36423 ME/EPP Data: 30/09/2025 15:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.000,00	KG	TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturacao 70, firmes, lisos, de coloracao uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridao ou amassados. Sem marca.	JACARÉ	EXTRA	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

Fornecedor - ID 78849 ME/EPP Data: 30/09/2025 22:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.000,00	KG	TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturacao 70, firmes, lisos, de coloracao uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridao ou amassados. Sem marca.	CEASA	CEASA	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
Total Geral: R\$ 13.000,00							

Fornecedor - ID 88219 ME/EPP Data: 25/09/2025 17:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.000,00	KG	TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturacao 70, firmes, lisos, de coloracao uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridao ou amassados. Sem marca.	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
Total Geral: R\$ 9.000,00							

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Empresário(a)**

Nome Civil	CPF
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO	054.546.336-07

CNPJ	Data de Abertura
14.072.544/0001-73	05/08/2011

Nome Empresarial
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/08/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36830-000	RUA SETE DE SETEMBRO	20
Bairro	Município	UF
CENTRO	ESPERA FELIZ	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/08/2011	-

Atividades**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Verdureiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos naturais

Atividades Secundárias (CNAE)

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801201956

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400689633

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ESPERA FELIZ

Local

25 JULHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/476.901-0	MGP2400689633	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO**

TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/12/1975, CPF: 054.546.336-07, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SETE DE SETEMBRO, 20, CENTRO, ESPERA FELIZ - MG, 36.830-000. PROCURADOR, **FLAVIANA CORREA LOURENÇO LINGER**, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhão Parcial, nascido(a) em 28/07/1981, CPF: 055.169.676-19, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MAJOR PEREIRA, 26, CENTRO, ESPERA FELIZ - MG, 36.830-000. Na qualidade de titular da **TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 - ME**, com sede no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 20, CENTRO, ESPERA FELIZ - MG, 36.830-000 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 14.072.544/0001-73, resolve:

DA ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passará a usar o nome fantasia HORTIFRUTI DOIS IRMAOS.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 1,00 (um real), passa a ser R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Terceira - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Quarta - Alterar o nome empresarial, que passa a ser TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ESPERA FELIZ, 25 de Julho de 2024.

TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO
Representado por: FLAVIANA CORREA LOURENÇO LINGER



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/476.901-0	MGP2400689633	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

2-Para alteração de dados da empresa (empresário individual) e transformação do tipo jurídico, por instrumento particular ou público (outorgada pelo titular da empresa individual para assinatura de alteração de dados e transformação (arquivo anexo ao ato de alteração)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

- Titular **TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, CPF nº 054.546.336-07, RG nº MG-12.560.553 SSP/MG, residente na rua Antonio, nº 100, centro, Espera Feliz, cep 36.830-000-MG

OUTORGADO(s):

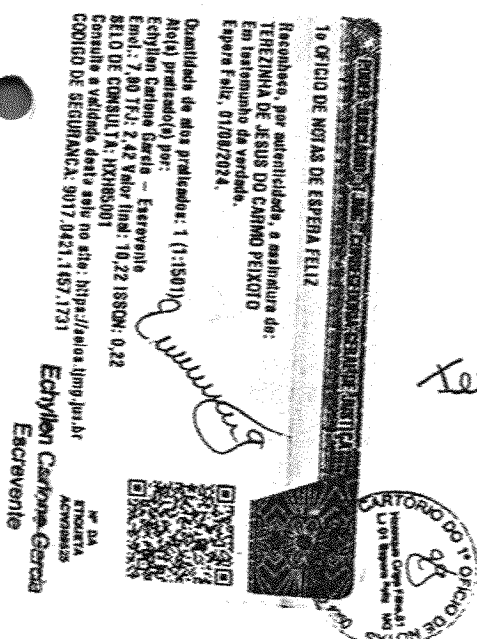
FLAVIANA CORRÊA LOURENÇO LINGER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CPF 055.169.676-19 e RG MG 13023560 SSP MG CRCMG 099384, residente e domiciliada na Rua Major Pereira, 26 Centro Espera Feliz-MG, CEP 36.830-00, e-mail flavianafeliz@gmail.com.

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário **TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO**, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: (nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras) e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Espera Feliz 24 de julho de 2024

Terezinha de Jesus do Carmo Peixoto
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO

1º OFÍCIO DE NOTAS



Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa **TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO**, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/476.901-0	MGP2400689633	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
FLAVIANA CORREA LOURENCO
LINGER

FILIAÇÃO
PAULO LOURENCO
TEREZA CORREA LOURENCO

Nº DO REGISTRO
MG-099384/O-1

Flaviana Correa Lourenco Linger

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

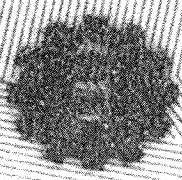
Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

NASCIMENTO	28/07/1981	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	NATURALIDADE	CARANGOLA - MG
DIPLOMAÇÃO	21/12/2009	CPF	055.169.676-19	RG	MG13023560 SSP-MG
TÍTULO	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)					
FAMINAS-FACULDADE DE MINAS					

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/05/2013


Walter Roosevelt Coutinho
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/476.901-0	MGP2400689633	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 99384, expedida em 13/05/2013, inscrito no CPF nº 055.169.676-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DOC TEREZINHA - 1 página(s)
2. PROCURACAO ALTERACAO TEREZINHA - 1 página(s)
3. DOC CONTADOR - 2 página(s)

Espera Feliz/MG, 01 de agosto de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, de NIRE 3180120195-6 e protocolado sob o número 24/476.901-0 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11883193, em 02/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evaristo Pereira Gusmão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Evaristo Pereira Gusmão, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2024, às 16:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/476.901-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11883193 em 02/08/2024 da Empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO, Nire 31801201956 e protocolo 244769010 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 25/07/2024. Autenticação: C35E7117379E383DB5EA9078E7E8E12E774D3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/476.901-0 e o código de segurança jKYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.072.544/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2011
NOME EMPRESARIAL TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTIFRUTI DOIS IRMAOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 20	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNITECDPFISCAL@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8466-7201/ (32) 3746-2225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2025 às 17:17:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001817467.00-33 CPF/CNPJ: 14.072.544/0001-73
NOME/NOME EMPRESARIAL: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO
NOME FANTASIA: HORTIFRUTI DOIS IRMAOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 05/08/2011 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 05/08/2011

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36830000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: ESPERA FELIZ
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO
NUMERO: 20
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/12/2024 16:41:32

Data da consulta: 17/01/2025 12:00:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.072.544/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
05/08/2011	31/12/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Terezinha de Jesus do Carmo Peixoto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.560.553 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2010

NOME TEREZINHA DE JESUS DO CARMO

FILIAÇÃO PEIXOTO

ANTÔNIO RAMOS DO CARMO
LANDERLY MARIA DO CARMO

NATURALIDADE DORES DO RIO PRETO-ES DATA DE NASCIMENTO 5/12/1975

DOC. ORIGEM CAS. LV-1AUX FL-19V

CPF 054546336-07

NILMA B. DOS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1492 LEI Nº 116 DE 29/08/83

2 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

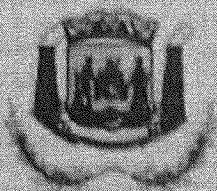
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

054.546.336-07

Nome TEREZINHA DE JESUS DO CARMO

Nascimento 05/12/1975



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa TEREZINHA DE JESUS DO CARMO 05454633607, com sede na Rua 7 de setembro, 20, Centro de Espera Feliz-MG inscrita no CNPJ 14.072.544/0001-73, Entregou os produtos referente ao processo licitatório 0110/2024 na Modalidade de Pregão Eletrônico 0031/2024, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS

Espera Feliz, 29 de setembro de 2025.

Dione Maria Silva
Agente de Contratação

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Email: compras@esperafeliz.mg.gov.br
Tel: (32) 3746-1335

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****ESPERA FELIZ****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TEREZINHADE JESUS DO CARMO PEIXOTO

CNPJ: 14.072.544/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2025 às 16:30

ESPERA FELIZ, 29 de Setembro de 2025 às 16:30

Código de Autenticação: 2509-2916-3009-0865-7154

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0216

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Espera Feliz-MG, 25 de Setembro de 2025

**TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -
14.072.544/0001-73**

25/09/2025 16:38:36

Assinatura Digital: 63A755191E42EDFD4F9190C067C968C5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO
CNPJ: 14.072.544/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:07 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **1FE2.20AA.1EBB.1392**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.072.544/0001-73

Razão Social: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 20 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509372186305428

Informação obtida em 26/09/2025 16:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/10/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001817467.00-33

CNPJ/CPF: 14.072.544/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO

NÚMERO: 20

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36830000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000921788914

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

**CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 3073/2025**

Certifico, para os devido fins que:
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO

CPF/CNPJ: 14.072.544/0001-73

Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO Nº20 -- CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

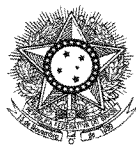
Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:8a60a1fb

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.072.544/0001-73

Certidão n°: 58531129/2025

Expedição: 01/10/2025, às 08:34:16

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.072.544/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0216

Fornecedor: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607
14.072.544/0001-73

CNPJ:

Representante: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO

Telefone: (32) 8466-7201

E-mail: unitecfeliz@gmail.com

Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 20 - , Espera Feliz - Minas Gerais - 36830-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	300,00	UNI	ALFACE LISA ALFACEAlface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem marca.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 2,65	R\$ 795,00
5	200,00	KG	BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloração e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
6	500,00	MÇ	CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDECebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maco 150 gramas. Sem marca.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 1,98	R\$ 990,00
7	200,00	KG	CHUCHU CHUCHUCHuchu fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
9	1.600,00	MÇ	COUVE COUVECouve fresca firme com coloração e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Sem marca.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 2,80	R\$ 4.480,00
10	400,00	KG	CEBOLA BRANCA CEBOLACebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
12	100,00	UNI	OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho médio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, acondicionado em caixa de papelão própria com 30 unidades com registro de inspeção sanitária e validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
13	500,00	KG	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA MANDIOCAMandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
14	500,00	KG	REPOLHO VERDE REPOLHOREpolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
15	500,00	MÇ	SALSA SALSASalsa fresca, com folhas lisas firmes e vicosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio 150 gramas maco. Sem marca.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 1,99	R\$ 995,00
16	1.000,00	KG	TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturação 70, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. Sem marca.	hortifru ti dois irmaos	hortifrut i dois irmaos	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
							Total R\$ 24.449,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

TEREZINHA DE JESUS DO CARMO
Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO
PEIXOTO:14072544000173
Dados: 2025.10.02 10:51:49 -03'00'

TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607
14.072.544/0001-73



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500228338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		961	1	AUTOR. TRANSF. TITULARIDADE POR SUCESSAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ESPERA FELIZ

Local

11 MARÇO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/264.841-2	MGP2500228338	22/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.250.636-47	GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS
081.811.296-44	HUGO MORETHE OLIVEIRA
544.957.096-15	LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SAÍDA DE SÓCIO POR FALECIMENTO

BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº M2625141 SSP MG e do CPF nº 431.869.806-82, residente e domiciliado na Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 424, bairro Centro, Espera Feliz – MG, CEP 36.830-000, único sócio componente de uma empresa individual que gira sob a denominação social de **BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA 43186980682**, com sede na Rua Jose Grillo, nº 135, bairro Centro, Espera Feliz – MG, CEP: 36.830-000, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31802135159 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.640.328/0001-40, em função de seu falecimento em 02/09/2023 resolve promover a alteração do contrato social, seguindo os termos do inventário, e o faz da seguinte forma:

2º- A Sociedade que gira sob o nome empresarial **BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA 43186980682**, girará a partir desta data sob o nome empresarial de **MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA** e nome fantasia **MULTI VERDE ALIMENTOS**.

3º- O capital social que era de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representados por 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal no país.

1º- Em decorrência do falecimento do sócio empresário **BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA** e conforme, Formal de Partilha em anexo, são admitidos na sociedade as pessoas abaixo, os quais recebem por herança as cotas que pertenciam ao sócio falecido.

2º- É admitida neste ato a Sra. **LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, nascida em 15/06/1964, aposentada, portadora da CI RG nº 4197960 SSP MG e do CPF nº 544.957.096-15, residente e domiciliada na Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 424, bairro Centro, Espera Feliz – MG, CEP 36.830-000, que recebe por herança 50% das cotas que seu marido **BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA** possuía, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) representados por 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2º- É admitida neste ato a Sra. **GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 12/04/1991, auxiliar de escritório, portadora da CI RG nº MG-17623737 SSP MG e do CPF nº 065.250.636-47, residente e domiciliada na Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 434, bairro Centro, Espera Feliz – MG, CEP 36.830-000, que recebe por herança 25% das cotas que seu pai **BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA** possuía, perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) representados por 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2º- É admitido neste ato o Sr. **HUGO MORETHE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/09/2002, estudante, portador da CI RG nº MG20770926 SSP MG e do CPF nº 081.811.296-44, residente e domiciliado na Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 424, bairro Centro, Espera Feliz – MG, CEP 36.830-000, que recebe por herança 25% das cotas que seu pai **BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA** possuía, perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) representados por 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

3º- Nesse mesmo ato a herdeira **GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS** acima qualificada, cede sua parte das cotas sociais, transferindo por venda a sua totalidade, sendo 50% para a sócia **LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA** e 50% para o sócio **HUGO MORETHE OLIVEIRA**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa **MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA**, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PARA OS DEVIDOS FINS, A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A empresa gira sob o nome empresarial MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, com nome fantasia MULTI VERDE ALIMENTOS, e tem sede na Rua Jose Grillo, nº 135, bairro Centro, Espera Feliz – MG, CEP: 36.830-000.

Cláusula 2ª – Capital Social

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representados por 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país pelos sócios, da seguinte forma:

LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA	3.750 quotas	R\$ 3.750,00	75%
HUGO MORETHE OLIVEIRA	1.250 quotas	R\$ 1.250,00	25%
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00	100%

Cláusula 3ª – Objeto Social

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Cláusula 4ª – Administração e Pro Labore

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida por todos os sócios que terão poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos e realizar negócios em nome da sociedade. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 5ª – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. O sócio que desejar transferir suas quotas deve oferecer ao outro sócio o direito de preferência, nas mesmas condições. A cessão de quotas deve ser formalizada por meio de alteração contratual.

Cláusula 6ª – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Filiais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª – Falecimento ou Interdição de Sócio

No caso de falecimento ou interdição de um sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado. Caso os herdeiros ou sucessores não manifestem interesse na continuidade da sociedade, ou se a sociedade não tiver sócios remanescentes interessados, os haveres do sócio serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, conforme balanço levantado. O mesmo procedimento se aplica em outras situações de resolução em relação a um sócio.

Cláusula 10ª – Declaração dos Administradores

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por razões legais, condenações criminais ou outras restrições legais que possam impedir o exercício de cargos públicos ou de administração.

Cláusula 11ª – Distribuição de Lucros e Prejuízos

Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, após a dedução de reservas e provisões obrigatórias e facultativas estabelecidas em assembleia. A apuração dos lucros será feita com base no balanço patrimonial e demonstração de resultados, elaborados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

Cláusula 12ª – Resolução de Conflitos

Qualquer controvérsia ou litígio decorrente deste contrato social, que não possa ser resolvido amigavelmente, será submetido a mediação, e, não sendo resolvido por essa via, será solucionado por arbitragem, conforme as regras da Câmara de Arbitragem e Mediação da Associação Comercial de Espera Feliz - MG. A decisão do árbitro será final e vinculativa para as partes.

Cláusula 13ª – Sigilo e Confidencialidade

Os sócios e administradores se comprometem a manter sigilo sobre informações e dados confidenciais da sociedade, não os divulgando a terceiros sem a autorização expressa dos demais sócios, salvo em casos exigidos por lei.

Cláusula 14ª – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Espera Feliz – MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única para um só efeito.

Espera Feliz – MG, 18 de março de 2025.

LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA
HUGO MORETHE OLIVEIRA
GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/264.841-2	MGP2500228338	22/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.250.636-47	GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS
081.811.296-44	HUGO MORETHE OLIVEIRA
544.957.096-15	LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MARILANGE PEREIRA BRUNO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 100106, expedida em 31/12/2010, inscrito no CPF nº 943.794.596-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO - 3 página(s)

Espera Feliz/MG, 03 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARILANGE PEREIRA BRUNO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 049

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TABELÃO

Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA sob o rito da Lei nº 11.441/2007, do espólio de BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA, fazem, como outorgantes e reciprocamente outorgados LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA, GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS e HUGO MORETHE OLIVEIRA, e, como advogado Dr. EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de escritura pública de inventário e partilha, sob o rito da Lei nº 11.441/2007, virem, que, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), 28/12/2023 nesta Cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste Segundo Ofício de Notas, instalado à Rua Henrique Gripp Filho, nº 60, Centro, com endereço eletrônico de e-mail: cartorio2oficioesperafeliz@gmail.com, número de telefone fixo: (32) 3746-2116, perante mim Escrevente Substituta, compareceram, apresentando requerimento, partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgantes e reciprocamente outorgados, na qualidade de *viúva meeira*: LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº. 544.957.096-15, portadora da cédula de identidade nº. 4197960, expedida por SSP/MG, nascida em 15/06/1964, filha de Norival Morethe e Laurides Soares Morethe, nos termos de certidão de casamento com anotação de óbito atualizada, matrícula nº 0443470155 1989 2 00025 175 0000906 49, expedida em 27/12/2023, pelo Cartório de Protesto e de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Espera Feliz, MG, declarando a parte que seu conteúdo permanece inalterado, declarando ainda que não convive em união estável com outra pessoa; residente e domiciliada à Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 424, Centro, Espera Feliz, MG; na qualidade de *herdeiros descendentes filhos*: GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº. 065.250.636-47, portadora da cédula de identidade nº. MG-17623737, expedida por SSP/MG, nascida em 12/04/1991, filha de Bertulino Castro de Oliveira e Lacy Carmo Soares Morethe Oliveira, casada em 05/11/2016, sob o regime da comunhão parcial de bens com Aquiles Júnior Martins Brinco, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 100.307.296-88, portador da cédula de identidade nº MG14851423, expedida por SSP/MG, nascido em 19/12/1988, filho de Sebastião Antonio Brinco e Maria Aparecida Pereira Martins Brinco, nos termos de certidão de casamento atualizada, matrícula nº 0443470155 2016 2 00029 108 0002677 58, expedida em 20/12/2023, pelo Cartório de Protesto e de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Espera Feliz, MG, declarando a parte que seu conteúdo permanece inalterado; residente e domiciliada à Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 434, Centro, Espera Feliz, MG e HUGO MORETHE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº. 081.811.296-44, portador da cédula de identidade nº. MG20770926, expedida por SSP/MG, nascido em 05/09/2002, filho de Bertulino Castro de Oliveira e Lacy do Carmo Soares Morethe Oliveira, nos termos de certidão de nascimento atualizada, matrícula nº 0401540155 2002 1 00028 063 0000626 11, expedida em 20/12/2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Caixa, MG, declarando a parte que seu conteúdo permanece inalterado, declarando ainda, que não convive em união estável com outra

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 – Centro – Espera Feliz – Minas Gerais
CEP: 36.830-000 – Telefax: (32) 3746 2116



AB 6826716



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 050

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TÁBUASLADO



peessoa; residente e domiciliado à Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 424, Centro, Espera Feliz, MG; e na qualidade de advogado: **EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº. 564.071.066-72, portador da identidade profissional nº. 123634, expedida por OAB/MG, nascido em 09/07/1966, filho de Manoel Galvano e Maria Graziella Grillo Galvano, endereço eletrônico de email: galvano.lacerdaadv@yahoo.com.br, número de telefone celular: (32) 98419-8999; com escritório profissional estabelecido à Rua Américo Vespúcio de Carvalho, nº 108, Centro, Espera Feliz, MG; todos identificados pelos documentos que me foram apresentados e cuja capacidade para este ato reconhecido e dou fé. Os outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado acima indicado, requereram que fosse feito o Inventário e a Partilha dos bens deixados em razão do falecimento de **BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA**, fazendo-o nos seguintes termos: 1. Do autor da herança: BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA, que se qualificava à ocasião do óbito como sendo brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 431.869.806-82, portador da cédula de identidade nº. 2625141, expedida por SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação nº registro 01423214718, nascido em 30/08/1960, filho de Bertulino Martins de Oliveira e Augusta Castro de Oliveira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 07.01.1989 com **Lacy do Carmo Soares Morethe Oliveira**, qualificada acima, nos termos de certidão de casamento com anotação de óbito atualizada, matrícula nº 0443470155 1989 2 00025 175 0000906 49, expedida em 27/12/2023, pelo Cartório de Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Espera Feliz, MG; residente e domiciliado à Rua Roque Ferreira de Castro, nº 424, Centro, Espera Feliz, MG. O autor da herança faleceu em 02/09/2023 no Hospital Casa de Caridade de Carangola, Rua Coronel João Marcelino, nº 26, Centro, Carangola, MG, com 63 anos de idade, nos termos de certidão de óbito, matrícula nº 0443470155 2023 4 00021 169 0005442 19, expedida em 06/09/2023, pelo Cartório de Protesto e de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Espera Feliz, MG. O autor da herança era casado e deixou 02 (dois) herdeiros descendentes filhos vivos; todos maiores e capazes, que herdarão na forma do art. 1829, do Código Civil Brasileiro (lei nº 10.406/02); 2. Da inexistência de testamento: As partes declaram, sob as penas da lei, que a autora da herança não deixou testamento; 3. Da nomeação de inventariante: As partes nomearam inventariante a viúva meira **Lacy do Carmo Soares Morethe Oliveira**, qualificada acima, nos termos do art. 617 do Código de Processo Civil Brasileiro (lei nº 13.105/2015), conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio, judicial ou extrajudicialmente, inclusive nomear advogado e praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e o cumprimento de suas eventuais obrigações formais. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando o compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar contas da administração da herança, por quem solicitar. A inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os termos aqui relatados; 4. Dos bens e Direitos: O autor da herança possuía, na ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens e direitos: 4.1 - "IMÓVEL - AVENIDA ROQUE FERREIRA DE CASTRO (antiga Av. Brasil) - ESPERA FELIZ - Uma área de 10,00 m. de frente com fundos até o confrontante correspondente, perfazendo uma área total de 288,19 m² (duzentos e oitenta e oito metros e dezenove centímetros quadrados),

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 – Centro – Espera Feliz - Minas Gerais
CEP: 36.830-000 – Telefax: (32) 3746 2116



AB 6826717

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 051

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TAFERASLADO

esclarecendo-se ainda que a área de cada donatário obedecerá rigorosamente a ordem em que foram descritos e enumerados no início desta escritura; isto é, inicia-se com Oswaldo Coelho da Paixão, dividindo com Sebastião Biondini e termina com Jovina Castro de Oliveira, dividindo com Bertulino Martins de Oliveira". Imóvel devidamente registrado sob o nº. R-1-2.994, datado de 01/12/1980, à margem da matrícula nº 2.994 de ordem, livro nº 02, folhas nº 2.545, CNM nº 047902.2.0002994-77, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, MG; com valor declarado pelas partes em R\$ 585.570,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, para fins de cálculo de ITCD, em R\$ 585.570,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), equivalentes à 116.256,20 UFEMGs, na data de 02/10/2023, valor este que servirá de base para fins de cobrança de emolumentos e taxas cartorárias; 4.2 - "IMÓVEL - AVENIDA ROQUE FERREIRA DE CASTRO - ESPERA FELIZ - Um lote de terreno urbano, medindo 10,00 m. de frente por 28,00 m. de alinhamento de profundidade, situado a Av. Roque Ferreira de Castro em Espera Feliz; dividindo de um lado com a mesma outorgada compradora, Lacy do Carmo Soares Morette Oliveira, de outro lado com Jovina Castro de Oliveira e Souza, pelos fundos com Maria Terezinha Guimarães e pela frente com a Av. Roque Ferreira de Castro, que é via pública". Imóvel devidamente registrado sob o nº. R-01, datado de 11.06.1993, à margem da matrícula nº 7.358 de ordem, livro nº 02, folhas nº 6.882, CNM nº 047902.2.0007358-80, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, MG; com valor declarado pelas partes em R\$ 328.698,12 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos), avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, para fins de cálculo de ITCD, em R\$ 328.698,12 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos), equivalentes à 65.258,01 UFEMGs, na data de 06/10/2023, valor este que servirá de base para fins de cobrança de emolumentos e taxas cartorárias; 4.3 - "1 Cotas/Ações de Bertulino Castro de Oliveira 43186980682 - ME, CNPJ nº 15.640.328/0001-40, com Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 31802135159, natureza jurídica de empresário, com porte de ME, nome de fantasia Multi-Verde Alimentos, com sede à Rua José Grillo, nº 135 - Bairro Centro, CEP 36830-000, Espera Feliz, MG", com valor declarado pelas partes em R\$ 7.591,16 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais para fins de cálculo de ITCD, em R\$ 8.015,41 (oito mil, quinze reais e quarenta e um centavos), equivalentes 1.591,33 UFEMGs., na data de 29/11/2023, valor este que servirá de base para fins de cobrança de emolumentos e taxas cartorárias; 4.4 - "Um Veículo Espécie/Tipo MISTO CAMINHONETA; Combustível ALCOOL/GASOLINA; Marca/Modelo/Versão JEEP/COMPASS LONG TF; Ano fab 2022; Ano mod 2022; Categoria PARTICULAR; Cor Predominante CINZA; Placa RTW7C32; Código Renavam 01292473379; Chassi 98867512TNKL40076", com valor declarado pelas partes em R\$ 152.674,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais), avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais para fins de cálculo de ITCD, em R\$ 167.620,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais), equivalentes 33.278,40 UFEMGs., na data de 02/09/2023, valor este que servirá de base para

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 - Centro - Espera Feliz - Minas Gerais
CEP: 36.830-000 - Telefax: (32) 3746 2116

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



A86826718



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

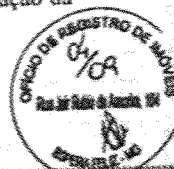
LIVRO 139-N
FOLHA 052

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TATIBARLADO



fiis de cobrança de emolumentos e taxas cartorárias; 4.5 - "Um Veículo Espécie/Tipo PASSAGEIRO AUTOMÓVEL; Combustível ALCOOL/GASOLINA; Marca/Modelo/Versão FORD/FIESTA SEDAN FLEX; Ano fab 2009; Ano mod 2009; Categoria PARTICULAR; Cor Predominante PRATA; Placa MSP7954; Código Renavam 00139888993; Chassi 9BFZF54A198390763", com valor declarado pelas partes em R\$ 20.686,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais), avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais para fins de cálculo de ITCD, em R\$ 21.570,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais), equivalentes 4.282,40 UFEMGs., na data de 02/09/2023, valor este que servirá de base para fins de cobrança de emolumentos e taxas cartorárias; totalizando o Monte-Mor em R\$ 1.111.474,41 (um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); 5. Dos débitos: O autor da herança não possuía, na ocasião da abertura da sucessão, nenhum débito em aberto; 6. Outras obrigações: A viúva meeira, bem como os herdeiros descendentes filhos, declaram desconhecer quaisquer obrigações assumidas pelo de cujus; 7. Da Partilha: Em observância ao artigo 610, Parágrafo 1º do CPC/2015 (lei nº 13.105/15) e à Lei nº 11.441/07 procede-se à partilha extrajudicial da seguinte forma: caberá à viúva-meeira LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA, como pagamento de sua meação, a fração de 50,0000% (cinquenta por cento), correspondentes a 2/4 (dois quartos) sobre os bens descritos no item "4", alíneas "4.1", "4.2", "4.3", "4.4" e "4.5" supra, cota parte equivalente à R\$ 555.737,20 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), estando completo o pagamento à viúva meeira Lacy do Carmo Soares Morethe Oliveira, no valor total de R\$ 555.737,20 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); caberá à herdeira descendente filha GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS, como pagamento de seu quinhão hereditário, a fração de 25,0000% (vinte e cinco por cento), correspondentes à 1/4 (um quarto) sobre os bens descritos no item "4", alíneas "4.1", "4.2", "4.3", "4.4" e "4.5" supra, cota parte equivalente à R\$ 277.868,60 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), estando completo o pagamento à herdeira descendente filha Gabriela Morethe Oliveira Martins, no valor total de R\$ 277.868,60 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e caberá ao herdeiro descendente filho HUGO MORETHE OLIVEIRA, como pagamento de seu quinhão hereditário, a fração de 25,0000% (vinte e cinco por cento), correspondentes à 1/4 (um quarto) sobre os bens descritos no item "4", alíneas "4.1", "4.2", "4.3", "4.4" e "4.5" supra, cota parte equivalente à R\$ 277.868,60 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), estando completo o pagamento ao herdeiro descendente filho Hugo Morethe Oliveira, no valor total de R\$ 277.868,60 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); estando completos os pagamentos à viúva meeira e aos herdeiros descendentes filhos; 8. Do Imposto de Transmissão: As partes apresentaram a Declaração de Bens e Direitos ITCD - Causa Mortis e a Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD, instituída pela Lei nº 14.941/03 e Regulamentada pelo Decreto nº 43.981/05 - RITCD, a qual certifica o pagamento/desoneração do ITCD em relação aos bens e direitos relacionados na certidão, protocolo nº 23.001.0031476-6, emitida em data de 13.12.2023, número de identificação da

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 - Centro - Espera Feliz - Minas Gerais
CEP: 36.830-000 - Telefax: (32) 3746 2116



AB 6826719



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 11/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 053

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TATIBLADO

05/09



certidão: 2300100314766191, tipo da transmissão "Causa Mortis", tipo da declaração com recolhimento efetuado do DAE nº 00.147979821-52, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), data de pagamento 22/11/2023 e do DAE nº 00.148951041-09, no valor total de R\$ 22.618,83 (vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), data de pagamento 12/12/2023 e os Documentos de Arrecadação Estadual - DAEs, respectivos, com os comprovantes de pagamentos: DAE nº 00147979821-52, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em data de 22.11.2023 perante a Caixa Econômica Federal e DAE nº 00148951041-09, no valor total de R\$ 22.618,83 (vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), pago em data de 12.12.2023 perante o Banco do Brasil; **9. Das certidões e documentos apresentados:** Foram apresentadas as seguintes certidões e documentos, que ficam arquivados nestas notas, além das já mencionadas: a) Certidão de Óbito do autor da herança, matrícula nº 0443470155 2023 4 00021 169 0005442 19, expedida em data de 06.09.2023, pelo Cartório de Protesto e de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Espera Feliz, MG; b) Certidões relacionadas ao estado civil e cópias dos documentos de identificação pessoal das partes, do *de cujus* e do advogado assistente; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do "de cujus" Bertulino Castro de Oliveira, CPF 431.869.806-82, emitida em data de 22.12.2023, válida até a data de 19.06.2024, código de controle da certidão nº D4F6.DBDD.E46B.3743, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; d) Certidão de Débitos Tributários Negativa Estadual em nome do "de cujus" Bertulino Castro de Oliveira, CPF 431.869.806-82, emitida em 22.12.2023, pelo site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, válida até 21.03.2024, código de controle de certidão nº. 2023000720036562; e) Certidão Negativa de Dívida a Fazenda Pública Municipal nº 1922/2023, emitida pelo Setor de Tributação da Fazenda Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, MG, em data de 22.12.2023, com validade de 180 dias, em nome do "de cujus", chave de validação WEB: bfc1a45a; f) Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula, protocolo nº S23120408903D, referente ao imóvel matriculado sob o nº 2.994 de ordem, expedida em data de 26.12.2023 pelo 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Carangola, MG, documento assinado digitalmente por Helena Maria de Azevedo, selo de consulta: HAC17956, Código de Segurança: 9869.4304.1098.2059, "consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>", para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9084d5B6.33b9-44a9-aa88-a098a889c746", extraída do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado; Certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias da matrícula, protocolo nº S23120408903D-2994, referente ao R-01, imóvel matriculado sob o nº 2.994 de ordem, expedida em data de 26.12.2023 pelo 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Carangola, MG, documento assinado digitalmente por Helena Maria de Azevedo, selo de consulta: HAC17957, Código de Segurança: 4072.8248.0800.1388, "consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>", para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8d8cfb33-8c11-4d3e-a48a-fcd8047dabb7", extraída do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado e Certidão de ônus reais, legais ou convencionais da matrícula protocolo nº S23120408903D-29941, referente ao R-01, imóvel matriculado sob o nº 2.994 de ordem.

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 – Centro – Espera Feliz - Minas Gerais
CEP: 36.830-000 – Telefax: (32) 3746 2116



AB 6826720



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 054

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TABEADO

06/09
572



expedida em data de 26.12.2023 pelo 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Carangola, MG, documento assinado digitalmente por Helena Maria de Azevedo, selo de consulta: HAC17958, Código de Segurança: 5425.0450.6120.7365, "consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>", para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash de40a363-6e25-4009-8a57-0d2eb17df8dd", extraída do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado; g) Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula, protocolo nº S23120504172D, referente ao imóvel matriculado sob o nº 7.358 de ordem, expedida em data de 26.12.2023 pelo 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Carangola, MG, documento assinado digitalmente por Helena Maria de Azevedo, selo de consulta: HAC17933, Código de Segurança: 1892.5973.8958.8429, "consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>", para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 339a914a-9b32-48df-8a84-a8650f80f635", extraída do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado; Certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias da matrícula, protocolo nº S23120504172D-7358, referente ao R-01, imóvel matriculado sob o nº 7.358 de ordem, expedida em data de 26.12.2023 pelo 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Carangola, MG, documento assinado digitalmente por Helena Maria de Azevedo, selo de consulta: HAC17934, Código de Segurança: 7451.0311.0879.5865, "consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>", para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c37ca3c6-4808-43a8-9d5a-ceb17da0d8d2", extraída do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado e Certidão de ônus reais, legais ou convencionais da matrícula protocolo nº S23120504172D-73581, referente ao R-01, imóvel matriculado sob o nº 7.358 de ordem, expedida em data de 26.12.2023 pelo 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Carangola, MG, documento assinado digitalmente por Helena Maria de Azevedo, selo de consulta: HAC17935, Código de Segurança: 1917.0829.6406.7511, "consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>", para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 33701afl-d353.4d97-ba36-932179f9987c", extraída do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado; h) Certidão Simplificada expedida pela JUCEMG, requerimento de empresário, devidamente arquivado na JUCEMG, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, balancete analítico e balanço patrimonial da pessoa jurídica; i) Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo - Digitais; j) Certidão do Registro Central de Testamentos On-line, a qual certifica não constar informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação, outorgada por Bertulino Castro de Oliveira, com código de verificação: 389D-CDEZ-BLEE-0FNK; k) Declaração de Bens e Direitos *Causa Mortis*, Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD e DAEs com respectivos comprovantes de pagamento; l) Foi feita a Pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no domínio www.indisponibilidade.org.br, nos termos do que preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que resultou **NEGATIVA** para o CPF nº 431.869.806-82, com código hash: b9df. 9c71. c3b3. f4e9. 278. bb79. 379a. e799. cb65. 158c, realizada nesta data de 28.12.2023; **10. Das declarações finais das partes:** As partes requerem e autorizam os Oficiais dos Registros Imobiliários, e demais órgãos públicos

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 - Centro - Espera Feliz - Minas Gerais
CEP: 36.830-000 - Telefax: (52) 3746 2116



AB 6826721



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 055

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TAFRASLADO



competentes (DETRAN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTA COMERCIAL, OUTROS), a praticarem todos os atos que se fizerem necessários ao competente registro, transferência dos bens e direitos constantes desta escritura, em favor da viúva meieira e dos respectivos herdeiros descendentes filhos, na forma da legislação civil aplicável. Declaram ainda, que os bens ora partilhados encontram-se livres e desembargados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de qualquer natureza e que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem os bens e direitos ora partilhados. Os comparecentes declaram que: a) sob responsabilidade civil e criminal que os fatos aqui relatados e declarações feitas são exata expressão da verdade; b) foram informados que qualquer pessoa pode ter acesso às informações aqui prestadas, relacionadas aos seus dados pessoais, e que podem se manifestar pela não divulgação dos mesmos, quando permitido por lei ou ato normativo; c) estão cientes que esta pública escritura deverá ser registrada nos órgãos competentes; d) fazem a manifestação da vontade nesta escritura sempre boa, firme e valiosa, afirmando que são verdadeiras e isentas de vícios; e) declaram ainda as partes, que não são pessoas politicamente expostas e que não são familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuges, companheiros, enteados ou estreitos colaboradores de pessoa politicamente exposta; **10.1 - Os OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS** assumem, desde já, a responsabilidade pelo pagamento dos emolumentos de cartório atinentes à lavratura desta escritura, imposto de transmissão devido, pagamento de tributos, tarifas, seguros, e quaisquer outras despesas e encargos que incidam ou venham a incidir sobre os bens objeto desta escritura pública de inventário e partilha; **10.2 - Os comparecentes afirmam expressamente** que praticaram, como de fato têm praticado, todos os atos relativos ao presente instrumento de escrituração, inclusive, aqueles que antecederam a este momento, imbuídos de boa fé objetiva e desprovidos de qualquer reserva mental; **10.3 - Afirmam** que prestaram todas as suas declarações com fidelidade e veracidade, dentro do que lhes era possível saber em razão das informações de que dispunham, até o presente momento, acerca dos direitos e deveres relacionados a este ato; **10.4 - Declaram** as partes que têm total ciência que as declarações prestadas, desde sua entabulação, conferem suporte à boa fé depositada, de forma que ratificam todas as declarações já prestadas bem como dispensam demais certidões; **10.5 - As partes guardam** os princípios de probidade e boa fé, exigidos como elementos de conduta daqueles que de livre e espontânea vontade realizaram o presente ato; **10.6 - As partes, Outorgantes e Outorgados declaram**, neste ato, que, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados, submetem seus dados pessoais voluntariamente e que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória da DOI, CENSEC e similares, bem como repassadas a todos os órgãos, de quaisquer esferas judiciais ou extrajudiciais, municipais, estaduais ou federais a que esteja obrigada por leis ou atos normativos e que estão cientes que, dado o caráter público do ato notarial, poderá ser fornecida certidão desta escritura pública a terceiros; **10.7 - As partes declaram** que aceitam esta escritura, tal como se encontra redigida, em todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se a fazê-la sempre firme e eficaz, entre si, herdeiros e sucessores, a qualquer título, por estar, em tudo, conforme as condições que lhes foram apresentadas com antecedência suficiente para a sua apreciação e avaliação e que suas disposições são de inteira e integral compreensão e alcance não lhes sendo lícito alegar desconhecimento sobre as mesmas; **11. Declarações do Advogado:** Pelo assistente me foi dito que, na qualidade de advogado comum das partes, assessorou e aconselhou seus

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 – Centro – Espera Feliz - Minas Gerais
CEP: 36.830-000 – Telefax: (51) 3746 2116



AB 6826722



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 056

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TAFRASLADO

08/09



constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a lei.

Advertência: Esta escritura somente terá validade contra terceiros após seu registro junto ao serviço competente, ficando, contudo, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros;

13) - Requerimentos: Requerem as partes e autorizam, desde já ao Cartório de Registro de Imóveis competente, viúva meira, herdeiros descendentes filhos e advogado assistente, a proceder à realização de todos os atos preparatórios à efetivação de averbações, abertura de matrículas e registros necessários a estar corrigindo eventuais erros materiais, bem como atualizando qualificação registral subjetiva e objetiva matricial, concernente às partes, objeto e disposições expressas nesta pública escritura de inventário e partilha, anteriormente e posteriormente ao registro desta escritura, com vistas à perfeita formalização da presente, em atenção aos princípios da cindibilidade e da continuidade dos atos de registros públicos. Pelas partes me foi dito, após orientação da possibilidade da obtenção das certidões dos distribuidores judiciais, que dispensam a apresentação das mesmas, de conformidade com o que dispõe no Provimento 304/CGJ/2015, ainda me disseram estar cientes da possibilidade da obtenção das Certidões de Débitos Trabalhistas do TST, dispensando a apresentação das mesmas. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86, Provimento Conjunto nº 93/PR/2020 e Provimento 304/CGJ/2015. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Então, pelas partes comparecentes, me foi dito que aceitam esta escritura em todos os seus termos. A pedido dos comparecentes, lavro a escritura em meu livro de notas.

Emolumentos - Quantidade: 1 - (Código: 1674-1 - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação) - Emolumentos: R\$ 2.589,53 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Recompe: R\$ 155,36 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.520,94 (mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos); ISS: R\$ 77,69 (setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) - Valor total: R\$ 4.343,52 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Quantidade: 1 - (Código: 1671-7 - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação) - Emolumentos: R\$ 2.229,93 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); Recompe: R\$ 133,79 (cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.098,41 (mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); ISS: R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos) - Valor total: R\$ 3.529,03 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e três centavos).

Quantidade: 1 - (Código: 1470-4 - Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação) - Emolumentos: R\$ 1.734,69 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos); Recompe: R\$ 104,07 (cento e quatro reais e sete centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos); ISS: R\$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos) - Valor total: R\$ 2.599,30 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Quantidade: 57 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 478,23 (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos); Recompe: R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 159,03 (cento e cinquenta e nove reais e três centavos); ISS: R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos) - Valor total: R\$ 680,01 (seiscentos e oitenta reais e um centavo).

Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes em voz e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença de testemunhas com

Rua Henrique Gripp Filho, nº 60 – Centro – Espera Feliz - Minas Gerais
CEP: 36.830-000 – Telefax: (32) 3746 2116



AB 6826723



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ESPERA FELIZ – SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO 139-N
FOLHA 057

Antônio Ricardo Paste Ferreira
TABELADO

09/09

base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, MARCELA NOGUEIRA MATEUS, Escrevente, na forma da lei lavrei a presente escritura, conferi, subscrevo e assino com as partes, encerrando o ato. Em testº (tinha o sinal público) da verdade, dou fé. (aa) LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA, GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS, HUGO MORETHE OLIVEIRA, EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO; MARCELA NOGUEIRA MATEUS, Escrevente Substituta. Traslada em seguida.

Em testº *[assinatura]* da verdade, dou fé.

[assinatura]
MARCELA NOGUEIRA MATEUS

Escrevente Substituta
Marcela Nogueira Mateus
 Escrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 2º Ofício de Notas de Espera Feliz - MG

SELO DE CONSULTA: GUI03709
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5709.2387.4140.4085

Quantidade de atos praticados: 60
 Ato(s) praticado(s) por: MARCELA NOGUEIRA MATEUS - Escrevente Substituta

Emol.: R\$7.454,10 - T.F.J.: R\$3.486,88 -
 Valor final: R\$10.940,98 - ISS: R\$210,88

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPERA FELIZ - MG
 Rua dos Reis de Angola, 60 - Centro - CEP: 36.830-000
 Fone: (31) 3746-1116 - E-mail: registro@juizmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Espera Feliz - MG
 Selo Digital: HDC81348
 Cod. Seg: 1723.3212.0319.3488
 Qtd. de Atos Praticados: 1
 Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>
 Emitido em: 28/02/2024 13:52
 Emol.: R\$ 48,43 T.F.J.: R\$ 9,78 Total: R\$ 58,21 ISS: R\$ 1,37



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPERA FELIZ - MG
 Rua dos Reis de Angola, 60 - Centro - CEP: 36.830-000
 Fone: (31) 3746-1116 - E-mail: registro@juizmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Espera Feliz - MG
 Selo Digital: HDC81999
 Cod. Seg: 4752.8711.8021.3983
 Qtd. de Atos Praticados: 15
 Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>
 Emitido em: 22/03/2024 11:55
 Emol.: R\$ 6.353,07 T.F.J.: R\$ 3.795,18 Total: R\$ 10.148,25 ISS: R\$ 179,88



Rua Henrique Gripp Filho, nº 60, - Centro - Espera Feliz - Minas Gerais
 CEP: 36.830-000 - Telefax: (39) 3746 2116



AB6826724

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 16/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/264.841-2	MGP2500228338	22/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.250.636-47	GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS
081.811.296-44	HUGO MORETHE OLIVEIRA
544.957.096-15	LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MARILANGE PEREIRA BRUNO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 100106, expedida em 31/12/2010, inscrito no CPF nº 943.794.596-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. INVENTARIO - 9 página(s)

Espera Feliz/MG , 03 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARILANGE PEREIRA BRUNO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/21



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 3121658591-6 e protocolado sob o número 25/264.841-2 em 22/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216585916, em 06/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.811.296-44	HUGO MORETHE OLIVEIRA
544.957.096-15	LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA
065.250.636-47	GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.811.296-44	HUGO MORETHE OLIVEIRA
544.957.096-15	LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA
065.250.636-47	GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.811.296-44	HUGO MORETHE OLIVEIRA
544.957.096-15	LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA
065.250.636-47	GABRIELA MORETHE OLIVEIRA MARTINS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
943.794.596-91	MARILANGE PEREIRA BRUNO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/264.841-2.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral

pág. 19/21



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
943.794.596-91	MARILANGE PEREIRA BRUNO

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2025, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/264.841-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 06 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216585916 em 06/06/2025 da Empresa MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA, Nire 31216585916 e protocolo 252648412 - 22/04/2025. Efeitos do registro: 06/06/2025. Autenticação: 3A2CBA972BAF1ACA4A7A389BB9DAB838774DEEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/264.841-2 e o código de segurança pRyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/21

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.640.328/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/06/2012	
NOME EMPRESARIAL MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI VERDE ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE GRILLO		NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (32) 3746-1998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **15:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

5044190470

5044190470

MINAS GERAIS

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATUM Y Lugar de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / DATUM Y Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / DATUM Y Vencimiento - AEE = AC - 8. Documento Identificação / Ongoing emission / Issuing Authority - 9. Documento de Identificación - Autoridad Emissora - AC = PPS - 10. Número da Habilitação / Driving License Number / Número de Permiso de Conducir - 11. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driving License Class / Categoría de Vehículos del Pasaporte de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075744307<999<<<<<<<<<<
0209054M3308154BRA<<<<<<<<<<4
HUGO<<MORETHE<OLIVEIRA<<<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



NOME
LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4197960 SSP MG

CPF
544.957.096-15

DATA NASCIMENTO
15/06/1964

FILIAÇÃO
NORIVAL MORETHE
LURIDES SOARES MORETHE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
D2083129630

VALIDADE
30/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESPERA FELIZ, MG

DATA EMISSÃO
30/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89414518300
MG606515135

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****ESPERA FELIZ****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.640.328/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

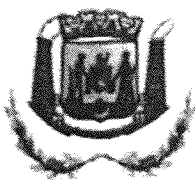
Certidão solicitada em 01 de Outubro de 2025 às 15:57

ESPERA FELIZ, 01 de Outubro de 2025 às 15:57

Código de Autenticação: 2510-0115-5748-0343-1882

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA**, com sede na José Grillo, 135, Centro de Espera Feliz-MG inscrita no CNPJ 15.640.328/0001-40, Entregou e Entregou os produtos referente ao processo licitatório 0110/2024 na Modalidade de Pregão Eletrônico 0031/2024, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS

Espera Feliz, 26 de setembro de 2025.

Dione Maria Silva
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.640.328/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:58 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **6A35.D16C.E2C3.0346**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.640.328/0001-40

Razão Social: BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOSE GRILLO 135 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092004002073407850

Informação obtida em 01/10/2025 15:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/10/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/12/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001971723.00-13	CNPJ/CPF: 15.640.328/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE GRILLO		NÚMERO: 135
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000922078554		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

**CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 3103/2025**

Certifico, para os devido fins que:
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.640.328/0001-40

Endereço: Rua JOSE GRILLO Nº135 - - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

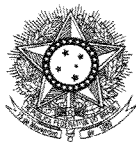
Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:745434b6

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.640.328/0001-40

Certidão nº: 58694844/2025

Expedição: 01/10/2025, às 15:55:00

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.640.328/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0216

Fornecedor: MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.640.328/0001-40

Representante: BERTULINO CASTRO DE OLIVEIRA

Telefone: (32) 8484-4446

E-mail: gabizinhamorethe@hotmail.com

Endereço: R JOSE GRILLO, 135 - , Espera Feliz - Minas Gerais - 36830-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	300,00	KG	ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e sac, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes IN NATURA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
2	700,00	KG	ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem fermentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATURA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 3.143,00
4	2.500,00	KG	BATATA INGLES BATATA INGLES - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
8	500,00	KG	CENOURA CENOURA Cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	500,00	KG	INHAME INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
							Total R\$ 28.993,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.


MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA
15.640.328/0001-40



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0216

Às 09:30:06 horas do dia 02 de Outubro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	Microempresa
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Microempresa
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	Microempresa
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	Microempresa
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59753	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	EXTRA	R\$ 45,90	Classificada	--
86332	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	EXTRA	R\$ 45,90	Classificada	--
88861	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 27,00	Classificada	--
88028	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 30,00	Classificada	--
94727	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 33,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 45,90	30/09/2025 15:16:35	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 45,90	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 37,80	02/10/2025 09:40:32	Intermediario
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 33,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 30,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 27,00	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 26,95	02/10/2025 09:33:44	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 26,90	02/10/2025 09:33:57	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 25,00	02/10/2025 09:35:01	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:33:29	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:43:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado .
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$25,00 .
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA-15.640.328/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA -15.640.328/0001-40 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$25,00 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 25,00

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 26,90
3ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 33,00
4ª	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 37,80
5ª	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 45,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
39106	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	Classificada	--
22523	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	EXTRA	R\$ 7,48	Classificada	--
61370	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	EXTRA	R\$ 7,48	Classificada	--
26216	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 7,50	Classificada	--
2894	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 7,50	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 7,48	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 7,48	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 6,16	02/10/2025 09:40:43	Intermediario
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,80	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,70	02/10/2025 09:34:02	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,65	02/10/2025 09:34:13	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,50	02/10/2025 09:35:12	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,49	02/10/2025 09:43:20	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:33:29	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:43:37	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:45:44	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA do ITEM - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$4,49 .
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA-15.640.328/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA -15.640.328/0001-40 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$4,49 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,49
2ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,65
3ª	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 6,16
4ª	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 7,48
5ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 7,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87268	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 5,00	Classificada	--
30619	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,50	Classificada	--
17792	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 2,75	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 5,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 3,50	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 2,75	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 2,70	02/10/2025 09:35:27	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 2,65	02/10/2025 09:36:15	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:33:29	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:43:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$2,65.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$2,65.
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 2,65
2º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 2,70
3º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
99922	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 11,00	Classificada	--
70939	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,00	Classificada	--
88953	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	GRAUDA EXTRA	R\$ 10,00	Classificada	--
45460	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	GRAUDA EXTRA	R\$ 10,00	Classificada	--
81796	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 11,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 10,00	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 10,00	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 7,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,60	02/10/2025 09:40:52	Intermediário
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,80	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,79	02/10/2025 09:34:21	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,78	02/10/2025 09:34:41	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,75	02/10/2025 09:35:39	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:33:29	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:43:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$4,75.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 13:14:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA-15.640.328/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA -15.640.328/0001-40 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$4,75 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: <i>Obrigado à todos pela participação.</i>

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,75
2º	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,78
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,60
4º	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 10,00
5º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 11,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46424	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	KG	R\$ 12,00	Classificada	--
21607	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 13,00	Classificada	--
57053	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 6,50	Classificada	--
50833	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,00	Classificada	--
16279	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	KG	R\$ 12,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 13,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 12,00	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 12,00	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 8,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 6,50	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,45	02/10/2025 09:35:50	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 6,40	02/10/2025 09:36:22	Manual

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 6,00	02/10/2025 09:41:05	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,98	02/10/2025 09:41:17	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,97	02/10/2025 09:41:54	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,95	02/10/2025 09:42:14	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,90	02/10/2025 09:42:44	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,85	02/10/2025 09:42:53	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,60	02/10/2025 09:44:18	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,55	02/10/2025 09:44:38	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:33:29	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:43:37	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	02/10/2025 09:46:45	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$5,55.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$5,55.
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: Obrigado a todos pela participação.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,55
2ª	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,60
3ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,45
4ª	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 12,00
5ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 13,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70508	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 2,50	Classificada	--
23550	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 5,00	Classificada	--
73127	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 5,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 2,50	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 2,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 1,98	02/10/2025 09:44:59	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:44:27	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:54:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado .
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$1,98 .
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$1,98.
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 1,98
2ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 2,00
3ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45534	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	KG	R\$ 10,00	Classificada	--
95742	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 11,00	Classificada	--
274	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	KG	R\$ 10,00	Classificada	--
25395	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,50	Classificada	--
62922	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 11,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 10,00	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 10,00	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 6,86	02/10/2025 09:47:46	Intermediario
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,50	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,00	25/09/2025 17:30:13	Classificado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:44:27	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:54:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado .
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$5,00 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: <i>Obrigado à todos pela participação.</i>

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,00
2ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,50
3ª	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 6,86
4ª	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 10,00
5ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 11,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34238	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,00	Classificada	--
34794	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	EXTRA	R\$ 9,00	Classificada	--
52710	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 10,00	Classificada	--
44798	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 5,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66531	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	EXTRA	R\$ 9,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 10,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 9,00	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 9,00	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 7,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,99	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 5,90	02/10/2025 09:44:41	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,88	02/10/2025 09:45:16	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 5,85	02/10/2025 09:45:51	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,60	02/10/2025 09:47:57	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 5,50	02/10/2025 09:54:23	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 5,30	02/10/2025 09:56:32	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:44:27	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:54:34	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	02/10/2025 09:58:41	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA do ITEM - 8, foi ACEITA pelo valor de R\$5,30.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 13:14:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA-15.640.328/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA -15.640.328/0001-40 venceu o ITEM -8 pelo valor de R\$5,30 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: <i>Obrigado à todos pela participação.</i>

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 5,30
2º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 5,60
3º	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 5,88
4º	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 9,00
5º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89791	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 10,00	Classificada	--
16337	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,50	Classificada	--
21608	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 2,80	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 10,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 3,50	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 2,80	25/09/2025 17:30:13	Classificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:44:27	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:54:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado .
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$2,80 .
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -9 pelo valor de R\$2,80 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: <i>Obrigado à todos pela participação.</i>

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 2,80
2ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 3,50
3ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80185	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	Classificada	--
11053	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 10,00	Classificada	--
35906	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 10,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 5,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,80	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,75	02/10/2025 09:44:47	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,70	02/10/2025 09:45:35	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:44:27	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 09:54:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 10, foi ACEITA pelo valor de R\$4,70.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -10 pelo valor de R\$4,70.
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,70
2º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 4,75
3º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 10,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31132	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifrutí dois irmaos	hortifrutí dois irmaos	R\$ 8,00	Classificada	--
42654	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	KG	R\$ 12,00	Classificada	--
39757	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 13,00	Classificada	--
46333	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,00	Classificada	--
20454	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	KG	R\$ 12,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 13,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 12,00	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 12,00	30/09/2025 15:31:00	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 8,00	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 8,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 7,99	02/10/2025 09:54:59	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 7,90	02/10/2025 09:55:49	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 7,89	02/10/2025 09:56:34	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 7,70	02/10/2025 09:56:55	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 7,69	02/10/2025 09:57:03	Manual
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 7,65	02/10/2025 10:04:17	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:54:19	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 10:04:27	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	02/10/2025 10:06:37	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA do ITEM - 11, foi ACEITA pelo valor de R\$7,65.

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA-15.640.328/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA -15.640.328/0001-40 venceu o ITEM -11 pelo valor de R\$7,65 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 7,65
2º	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 7,69
3º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 7,70
4º	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 12,00
5º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 13,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25753	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 23,00	Classificada	--
84620	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 23,00	Classificada	--
59722	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARÉ	GRAUDAO	R\$ 37,23	Classificada	--
41571	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 25,00	Classificada	--
12664	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARÉ	GRAUDAO	R\$ 37,23	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 37,23	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 37,23	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 30,66	02/10/2025 09:57:02	Intermediario
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 25,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 23,00	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 23,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 22,99	02/10/2025 09:56:41	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:54:19	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 10:04:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado .
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 12, foi ACEITA pelo valor de R\$22,99 .
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -12 pelo valor de R\$22,99 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: <i>Obrigado à todos pela participação.</i>

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 22,99
2ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 23,00
3ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 25,00
4ª	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 30,66
5ª	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 37,23

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
71325	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 15,00	Classificada	--
25894	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	Classificada	--
53637	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 15,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,80	25/09/2025 17:30:13	Classificado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:54:19	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 10:04:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 13, foi ACEITA pelo valor de R\$4,80.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -13 pelo valor de R\$4,80.
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,80
2ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,00
3ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 15,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31767	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARE	REPOLHO	R\$ 11,00	Classificada	--
71504	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	Classificada	--
7089	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 12,00	Classificada	--
42409	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARE	REPOLHO	R\$ 11,00	Classificada	--
98326	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 4,80	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 12,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 11,00	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 11,00	30/09/2025 15:31:00	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,80	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 4,70	02/10/2025 09:55:57	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,69	02/10/2025 09:56:47	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 4,50	02/10/2025 09:57:46	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 4,45	02/10/2025 09:58:17	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 4,00	02/10/2025 09:58:41	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 3,98	02/10/2025 09:58:57	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 3,22	02/10/2025 09:59:50	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 3,20	02/10/2025 10:00:07	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:54:19	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 10:04:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado .
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 14, foi ACEITA pelo valor de R\$3,20 .
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -14 pelo valor de R\$3,20 .
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 3,20
2º	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 3,22
3º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 6,00
4º	WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 11,00
5º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 12,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22474	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 6,00	Classificada	--
93134	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 2,50	Classificada	--
72919	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 6,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 2,50	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 2,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 1,99	02/10/2025 09:56:51	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:54:19	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 10:04:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 15, foi ACEITA pelo valor de R\$1,99.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -15 pelo valor de R\$1,99.
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 1,99
2º	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 2,00
3º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
78849	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	CEASA	CEASA	R\$ 13,00	Classificada	--
36423	WIL SOLUCOES LTDA	57564681000138	JACARÉ	EXTRA	R\$ 12,00	Classificada	--
12901	MW NEGOCIOS LTDA	45862764000124	JACARÉ	EXTRA	R\$ 12,00	Classificada	--
88219	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14072544000173	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 9,00	Classificada	--
25323	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15640328000140	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 9,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 13,00	30/09/2025 22:28:06	Classificado
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 12,00	30/09/2025 15:16:35	Classificado
WIL SOLUCOES LTDA	57.564.681/0001-38	R\$ 12,00	30/09/2025 15:31:00	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 9,00	25/09/2025 17:30:13	Classificado
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 9,00	01/10/2025 16:49:38	Classificado
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 8,99	02/10/2025 09:56:56	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 8,00	02/10/2025 09:57:53	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 7,99	02/10/2025 09:58:02	Manual
MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 7,00	02/10/2025 09:58:48	Manual
TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 6,90	02/10/2025 09:59:09	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:29	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	02/10/2025 09:54:19	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
	02/10/2025 10:04:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	02/10/2025 10:09:21	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	02/10/2025 10:19:24	O tempo de negociação está encerrado.
	02/10/2025 10:21:08	A proposta do fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 do ITEM - 16, foi ACEITA pelo valor de R\$6,90.
	02/10/2025 10:21:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 10:36:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 13:14:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607-14.072.544/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -14.072.544/0001-73 venceu o ITEM -16 pelo valor de R\$6,90.
	02/10/2025 13:14:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	02/10/2025 13:29:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	02/10/2025 13:31:28	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: Obrigado à todos pela participação.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607	14.072.544/0001-73	R\$ 6,90
2ª	MW NEGOCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	R\$ 7,00
3ª	MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA	15.640.328/0001-40	R\$ 9,00
4ª	WIL SOLUCOES LTDA	57.584.681/0001-38	R\$ 12,00
5ª	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 13,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 09:30:06	Prezados senhores, bom dia! Estamos prestes a iniciar a sessão do Pregão Eletrônico 0078/2025. Peço que ofertem seus lances com muita atenção, evitando cometer qualquer uma das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Aguardem enquanto analiso as propostas. Em breve daremos início a sessão de lances.
	02/10/2025 09:30:22	Peço que leiam os avisos com bastante atenção.
	02/10/2025 09:32:00	Evitem ofertar seus lances contanto com reequilíbrio;
	02/10/2025 09:33:29	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5 às 09:33:29
	02/10/2025 09:44:27	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 6, 7, 8, 9, 10 às 09:44:27
	02/10/2025 09:54:19	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16 às 09:54:19
	02/10/2025 10:38:43	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/10/2025 10:38:00hs até o dia 02/10/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607.
	02/10/2025 10:39:00	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/10/2025 10:38:00hs até o dia 02/10/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607.
	02/10/2025 10:48:43	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR alteracao_contratual_1759412923.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/10/2025 10:48:52	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR cnpj_1759412932.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:49:14	O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 acabou de ENVIAR documentacao_de_habilitacao_terezinha_1759412953.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:49:20	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR certidao_federal_1759412959.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:49:27	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR certidao_estadual_1759412967.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:49:45	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR certidao_municipal_1759412985.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:49:50	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR certidao_fgts_1759412990.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:49:57	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR certidao_trabalhista_1759412996.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:50:28	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR atestado_de_qualificacao_tecnica_1759413028.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:50:40	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR certidao_de_falencia_1759413040.pdf no habilitanet.
	02/10/2025 10:51:13	O fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 acabou de ENVIAR licitanet_proposta_final_fornecedor_1759413073.pdf no proposta final.
	02/10/2025 10:51:51	O fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1759413110.pdf no proposta final.
	02/10/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	02/10/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	02/10/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	02/10/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:31:28 horas do dia 02 de Outubro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


Dione Faria Silva
Pregoeiro(a) Oficial


ROGERIO MAGRO DIAS
Equipe de Apoio


CRISTIANE DA SILVA
Equipe de Apoio



VICK VERDEIRO ROSA LOPES
Equipe de Apoio


THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES
Equipe de Apoio


DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio


MARCOS ANTONIO BECALITO LACERDA
Equipe de Apoio

Autenticação: E847CC80F816D94AD6438858EBDCF601



PARECER JURÍDICO

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000078/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 000216/2025
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	03/10/2025
Nº	002

Processo nº 000078/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Processo Nº 000078/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 03 de outubro de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

000228



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0216

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 078/2025 referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA - 15.640.328/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,0000	R\$ 32,73	R\$ 9.819,00	23,6174 %	R\$ 2.319,00

Descrição: ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e saio, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes IN NATURA

2	700,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 3.143,0000	R\$ 7,19	R\$ 5.033,00	37,5521 %	R\$ 1.890,00
---	--------	----	--------------	--------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. IN NATURA

4	2.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,75	R\$ 11.875,0000	R\$ 10,21	R\$ 25.525,00	53,4769 %	R\$ 13.650,00
---	----------	----	--------------	--------------	----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: BATATA INGLESA BATATA INGLESA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.

8	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 2.650,0000	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	41,1111 %	R\$ 1.850,00
---	--------	----	--------------	--------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: CENOURA CENOURA Cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA

11	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,65	R\$ 3.825,0000	R\$ 12,55	R\$ 6.275,00	39,0438 %	R\$ 2.450,00
----	--------	----	--------------	--------------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: INHAME INHAME Inhame extra firmes, isento de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	43,3199 %	R\$ 22.159,00
R\$ 28.993,00	R\$ 51.152,00		

Fornecedor : TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 -
14.072.544/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	300,00	UNI	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 2,65	R\$ 795,0000	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00	45,8077 %	R\$ 672,00

Descrição: ALFACE LISA ALFACEAlface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem areas escuras, frescas com coloracao e tamanho uniformes e tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Sem marca.

5	200,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 5,55	R\$ 1.110,0000	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00	54,4708 %	R\$ 1.328,00
---	--------	----	-----------------------------	-----------------------------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloracao e tamanhos uniformes tipicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca nao apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.

6	500,00	MÇ	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 1,98	R\$ 990,0000	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00	58,8357 %	R\$ 1.415,00
---	--------	----	-----------------------------	-----------------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDECebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade, peso maco 150 gramas. Sem marca.

7	200,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 5,00	R\$ 1.000,0000	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00	52,1072 %	R\$ 1.088,00
---	--------	----	-----------------------------	-----------------------------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: CHUCHU CHUCHUCHuchu fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. IN NATURA

9	1.600,00	MÇ	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 2,80	R\$ 4.480,0000	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00	68,8888 %	R\$ 9.920,00
---	----------	----	-----------------------------	-----------------------------	----------	----------------	----------	---------------	--------------	--------------

Descrição: COUVE COUVECouve fresca firme com coloracao e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade. Sem marca.

10	400,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 4,70	R\$ 1.880,0000	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00	50,4741 %	R\$ 1.916,00
----	--------	----	-----------------------------	-----------------------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: CEBOLA BRANCA CEBOLACebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.

12	100,00	UNI	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 22,99	R\$ 2.299,0000	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00	0,8624 %	R\$ 20,00
----	--------	-----	-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------	-----------	--------------	----------	-----------

Descrição: OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho medio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradavel, acondicionado em caixa de papelao propria com 30 unidades com registro de inspecao sanitaria e validade de no minimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.

13	500,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 2.400,0000	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00	66,5505 %	R\$ 4.775,00
----	--------	----	-----------------------------	-----------------------------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: MANDIOCA BRANCA OU AMARELA MANDIOCAMandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superficie externa.

14	500,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 3,20	R\$ 1.600,0000	R\$ 11,11	R\$ 5.555,00	71,1971 %	R\$ 3.955,00
----	--------	----	-----------------------------	-----------------------------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: REPOLHO VERDE REPOLHOREpolho fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. IN NATURA.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
15	500,00	MÇ	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 1,99	R\$ 995,0000	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00	62,5235 %	R\$ 1.660,00

Descrição: SALSA SALSASalsa fresca, com folhas lisas firmes e vicosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
Peso medio 150 gramas maco. Sem marca.

16	1.000,00	KG	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 6,90	R\$ 6.900,0000	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00	44,5783 %	R\$ 5.550,00
----	----------	----	------------------------------	------------------------------	----------	----------------	-----------	---------------	--------------	-----------------

Descrição: TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturacao 70, firmes, lisos, de coloracao uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridao ou amassados. Sem marca.

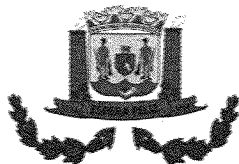
Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	56,9165 %	R\$ 32.299,00
R\$ 24.449,00	R\$ 56.748,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 53.442,00	R\$ 107.900,00	50,4708 %	54.458,00

Espera Feliz - Minas Gerais, 06 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS**

Fornecedor : MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA - 15.640.328/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 32,73	R\$ 9.819,00	23,61	R\$ 7,73
Descrição: ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL Alho nacional sem restia, bulbo inteiro e sao, sem brotos, nao apresentando graos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, livre de residuos fertilizantes IN NATURA										
2	700,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 3.143,00	R\$ 7,19	R\$ 5.033,00	37,55	R\$ 2,70
Descrição: ABOBORA MADURA ABOBORA MADURA Abobora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superficie externa. IN NATURA										
4	2.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00	R\$ 10,21	R\$ 25.525,00	53,47	R\$ 5,46
Descrição: BATATA INGLESIA BATATA INGLESIA - Batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes tipicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, nao apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. IN NATURA.										
8	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	41,11	R\$ 3,70
Descrição: CENOURA CENOURA Cenoura lisa, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, nao apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. IN NATURA										
11	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00	R\$ 12,55	R\$ 6.275,00	39,04	R\$ 4,90
Descrição: INHAME INHAME Inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos fisicos e mecanicos oriundos dos manuseios e transporte IN NATURA.										
Subtotal Adjudicado R\$ 28.993,00						Subtotal Orçado: R\$ 51.152,00		43,3199 %	R\$ 22.159,00	

Fornecedor : TEREZINHA DE JESUS DO CARMO PEIXOTO 05454633607 - 14.072.544/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	300,00	UNI	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 2,65	R\$ 795,00	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00	45,80	R\$ 2,24
Descrição: ALFACE LISA ALFACEAlface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem areas escuras, frescas com coloracao e tamanho uniformes e tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. Sem marca.										
5	200,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00	54,47	R\$ 6,64
Descrição: BETERRABA BETERRABABeterraba lisa com coloracao e tamanhos uniformes tipicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca nao apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade livre da maior parte possivel de terra aderente a casca e de residuos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. IN NATURA.										
6	500,00	MÇ	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 1,98	R\$ 990,00	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00	58,83	R\$ 2,83
Descrição: CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDECebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade, peso maco 150 gramas. Sem marca.										
7	200,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00	52,10	R\$ 5,44
Descrição: CHUCHU CHUCHUChuchu fresco, firme, com coloracao e tamanhos uniformes tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade. IN NATURA										
9	1.600,00	MÇ	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 2,80	R\$ 4.480,00	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00	68,88	R\$ 6,20
Descrição: COUVE COUVECouve fresca firme com coloracao e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparencia e qualidade. Sem marca.										
10	400,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00	50,47	R\$ 4,79
Descrição: CEBOLA BRANCA CEBOLACebola extra, firmes, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
12	100,00	UNI	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00	0,86	R\$ 0,20
Descrição: OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS OVOS GRANJA VERMELHOOvos granja vermelho medio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradavel, acondicionado em caixa de papelao propria com 30 unidades com registro de inspecao sanitaria e validade de no minimo 15 dias a partir da data de entrega. Deve contar o fornecedor. Entrega semanal. Sem marca.										
13	500,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00	66,55	R\$ 9,55
Descrição: MANDIOCA BRANCA OU AMARELA MANDIOCAMandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superficie externa.										
14	500,00	KG	hortifrut dois irmaos	hortifrut dois irmaos	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	R\$ 11,11	R\$ 5.555,00	71,19	R\$ 7,91
Subtotal Adjudicado R\$ 24.449,00							Subtotal Orçado: R\$	56,9165	R\$	
							56.748,00	%	32.299,00	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: REPOLHO VERDE REPOLHO Repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. IN NATURA.										
15	500,00	MÇ	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 1,99	R\$ 995,00	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00	62,52	R\$ 3,32

Descrição: SALSA SALSASalsa fresca, com folhas lisas firmes e vicosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso medio 150 gramas maco. Sem marca.

16	1.000,00	KG	hortifruti dois irmaos	hortifruti dois irmaos	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00	44,57	R\$ 5,55
----	----------	----	------------------------------	------------------------------	----------	--------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: TOMATE PARA SALADA TOMATE PARA SALADATomate para salada. Longa vida, maturação 70, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. Sem marca.

Subtotal Adjudicado R\$ 24.449,00	Subtotal Orçado: R\$ 56.748,00	56,9165 %	R\$ 32.299,00
-----------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 53.442,00	R\$ 107.900,00	50,4708 %	54.458,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG, 06 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



000234

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000078/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 000216/2025
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	06/10/2025
Tipo	Publicação do Resultado

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 06 de outubro de 2025

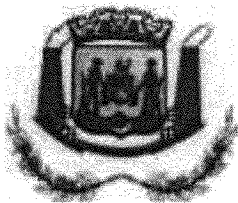
Processo: 000216/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

CNPJ - Fornecedor: MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA e TEREZINHA DE JESUS DO CARMO
05454633607

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A
COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS

Valor: R\$ 53.442,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0190/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 0216/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0190/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ -
PMEF E A MULTI VERDE
ALIMENTOS LTDA.

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0078/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. Oziel Gomes da Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representada pela Autoridade Competente da pasta solicitante adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa **MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA**, sito à RUA JOSE GRILLO, 135 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, CNPJ n.º 15.640.328/0001-40, neste ato por seu representante legal, SR LACY DO CARMO SOARES MORETHE OLIVEIRA, denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

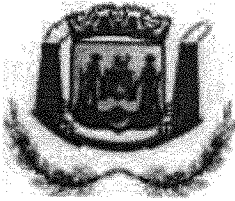
CLAUSULA PRIMEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

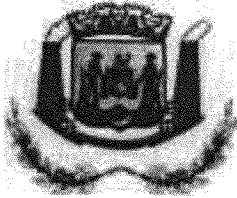
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- 1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador.
- 1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.753/14 e suas alterações.
- 1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.
- 1.7. Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação.
- 1.8. Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.
- 1.9. Autoridade Competente - Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.
- 1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.
- 1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas em lei.
- 1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.
- 1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.
- 1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.
- 1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Deliveria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.264/0001-31;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº **0078/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

4.2. Os itens objeto desta ata são os constantes na relação de itens registrados no valor global de R\$28.993,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais), conforme extrato de termo anexo a esta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Espera Feliz, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas neste edital.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito a Prestação do serviço do objeto licitado.

Deliver



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Espera Feliz poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão requerer a integral dos itens integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em adquirir os produtos com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. O início da execução Autorização de Fornecimento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços (OS).

7.4. O prazo de entrega dos produtos será de 05 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período, desde que solicitado e aceito pela pasta requisitante.

7.6. As demais condições dos serviços encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

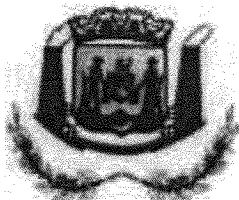
8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do Órgão denominado GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

CLÁUSULA NONA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS
PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irredutíveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, para assegurar igual oportunidade de negociação, devendo fazê-lo nos termos dos subitens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

- I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;
- II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- VI. Por razão de interesse público;

Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

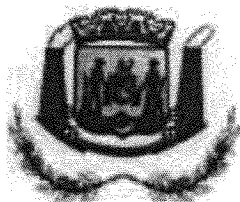
e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independentemente da quantidade de órgãos aderentes.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 06 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA
 SILVA:922385136
 04

Assinado de forma digital
 por OZIEL GOMES DA
 SILVA:92238513604
 Dados: 2025.10.06 14:25:06
 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Deliveria
MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA
DETENTORA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Eletrônico Nº 000078/2025

Processo: 000216 / 2025

Termo Nº 000190/2025

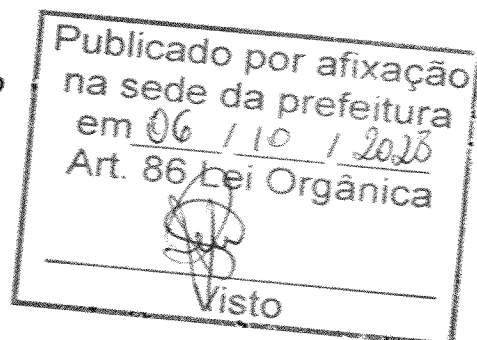
Empresa: MULTI VERDE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.640.328/0001-40

Endereço: RUA JOSE GRILLO, 135 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS

Data Assinatura: 06/10/2025



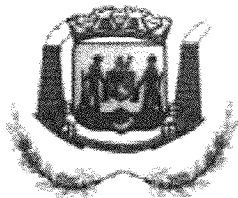
RELAÇÃO DE ÍTEMS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00013374	ALHO NACIONAL alho nacional alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes in natura KG IN NATURA	300,000	25,000	7.500,000	25,000	
00002	00013375	ABÓBORA MADURA abóbora madura abóbora madura com casca firme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. in natura KG IN NATURA	700,000	4,490	3.143,000	4,490	
00004	00013377	BATATA INGLESA batata inglesa - batata inglesa lisa, com tamanhos uniformes típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade externa anormal de colheita recente. in natura. KG IN NATURA	2.500,000	4,750	11.875,000	4,750	
00008	00013381	CENOURA cenoura cenoura lisa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. isenta de umidade externa anormal. de colheita recente. in natura KG IN NATURA	500,000	5,300	2.650,000	5,300	
00011	00013384	INHAME inhame inhame extra firmes, isenta de enfermidades parasitas larvas, materiais terrosos e sujidades sem	500,000	7,650	3.825,000	7,650	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

danos físicos e mecânicos oriundos dos
manuseios e transporte in natura.
KG IN NATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0191/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 0216/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0191/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ –
PMEF E A TEREZINHA DE JESUS
DO CARMO 05454633607.

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0078/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. Oziel Gomes da Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representada pela Autoridade Competente da pasta solicitante adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

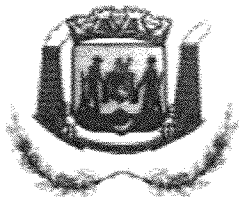
De outro lado, a empresa **TEREZINHA DE JESUS DO CARMO 05454633607**, sito à RUA 7 DE SETEMBRO, 20 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, CNPJ nº 14.072.544/0001-73, neste ato por seu representante legal, SR CRISTIANO PAIXÃO PEIXOTO, denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador.

1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.753/14 e suas alterações.

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação.

1.8. Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente - Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas em lei.

1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

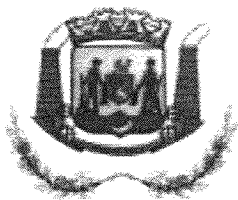
1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Curtias Paiva Reis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.264/0001-31;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº **0078/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

4.2. Os itens objeto desta ata são os constantes na relação de itens registrados no valor global de R\$24.449,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme extrato de termo anexo a esta ata.

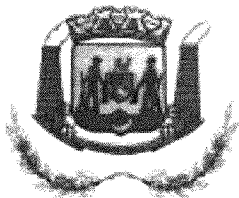
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Espera Feliz, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas neste edital.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito a Prestação do serviço do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Espera Feliz poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão requerer a integral dos itens integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em adquirir os produtos com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. O início da execução Autorização de Fornecimento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços (OS).

7.4. O prazo de entrega dos produtos será de 05 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período, desde que solicitado e aceito pela pasta requisitante.

7.6. As demais condições dos serviços encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do Órgão denominado GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

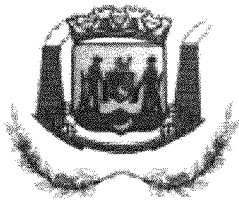
CLÁUSULA NONA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Artur Baires Reis

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS
PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irredutíveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea “d” do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

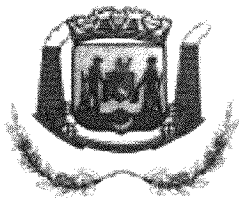
10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, para assegurar igual oportunidade de negociação, devendo fazê-lo nos termos dos subitens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

- I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;
- II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- VI. Por razão de interesse público;

Artur Paiva Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

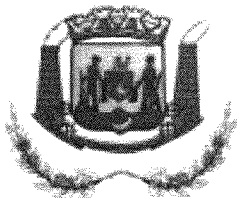
e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independentemente da quantidade de órgãos aderentes.

Artur Paiva Ruiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 06 de outubro de 2025.


OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


TEREZINHA DE JESUS DO CARMO 05454633607
DETENTORA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 06 / 10 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

Pregão Eletrônico Nº 000078/2025

Processo: 000216 / 2025

Termo Nº 000191/2025

Empresa: TEREZINHA DE JESUS DO CARMO 05454633607

CNPJ: 14.072.544/0001-73

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 20 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS

Data Assinatura: 06/10/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00003	00013376	ALFACE LISA alface alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. sem marca. UNI hortifruti dois irmaos	300,000	2,650	795,000	2,650	
00005	00013378	BETERRABA beterraba beterraba lisa com coloração e tamanhos uniformes típicos de variedade sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes isenta de umidade e4xterna anormal de colheita recente. in natura. KG hortifruti dois irmaos	200,000	5,550	1.110,000	5,550	
00006	00013379	CEBOLINHA VERDE cebolinha verde cebolinha verde com folhas lisas, firmes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, peso maço 150 gramas. sem marca. MÇ hortifruti dois irmaos	500,000	1,980	990,000	1,980	
00007	00013380	CHUCHU chuchu chuchu fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. in natura KG hortifruti dois irmaos	200,000	5,000	1.000,000	5,000	
00009	00013382	COUVE couve couve fresca firme com coloração e tamanho uniformes sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. sem marca. MÇ hortifruti dois irmaos	1.600,000	2,800	4.480,000	2,800	
00010	00013383	CEBOLA BRANCA cebola cebola extra, firmes, isenta de	400,000	4,700	1.880,000	4,700	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

enfermidades, parasitas, larvas,
 material terroso e sujidades, sem danos
 físicos e mecânicos oriundos do
 manuseio e transporte.

KG hortifruti dois irmaos

00012 00013385	OVOS GRANJA VERMELHO CARTELA COM 30 OVOS ovos granja vermelho ovos granja vermelho médio, de galinha, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, acondicionado em caixa de papelão própria com 30 unidades com registro de inspeção sanitária e validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. deve contar o fornecedor. entrega semanal. sem marca. UNI hortifruti dois irmaos	100,000	22,990	2.299,000	22,990
00013 00013386	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA mandioca mandioca tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderidos a superfície externa. KG hortifruti dois irmaos	500,000	4,800	2.400,000	4,800
00014 00013387	REPOLHO VERDE repolho repolho fresco, firme, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. in natura. KG hortifruti dois irmaos	500,000	3,200	1.600,000	3,200
00015 00013388	SALSA salsa salsa fresca, com folhas lisas firmes e viçosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. peso médio 150 gramas maço. sem marca. MÇ hortifruti dois irmaos	500,000	1,990	995,000	1,990
00016 00013389	TOMATE PARA SALADA tomate para salada tomate para salada. longa vida, maturação 70%, firmes, lisos, de coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras, sem podridão ou amassados. sem marca. KG hortifruti dois irmaos	1.000,000	6,900	6.900,000	6,900